



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 172

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X

### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	2639
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2670
ADVOCACIA-GERAL .....	2670

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1293, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor **Silvano Aparecido da Rocha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor **Silvano Aparecido da Rocha**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**  
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
3º Secretário: **ALEX SILVA**  
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1294, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor **Isac Borges Vitorino**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor **Isac Borges Vitorino**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Agente de Polícia Civil **Chirlei Jacomin Bollis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Departamento Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**  
Divisão de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Agente de Polícia Civil **Chirlei Jacomin Bollis**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.

**Deputado ALEXREDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O art. 137-A da Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 137-A. O excedente de repasse duodecimal do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, será destinado à promoção do equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social estadual, observando os seguintes parâmetros:

I - a destinação do excedente de repasse duodecimal do Poder Executivo será de, no mínimo, 20% (vinte por cento); e

II - o excedente de repasse duodecimal apurado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e pela Defensoria Pública do Estado, será destinado integralmente à previdência social estadual, na proporção de cada Poder ou Órgão Autônomo.

§ 1º O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA não poderão dispor diferentemente do previsto neste artigo.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, o excedente de repasse duodecimal consiste no saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre o repasse duodecimal realizado, que se fundamenta na receita realizada, na Fonte/Destinação

00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, e o repasse previsto no cronograma de desembolso aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, que tem como fundamento a receita orçada.

§ 3º Consideram-se os repasses realizados dentro do exercício, equivalentes ao somatório dos ingressos financeiros ocorridos entre os meses de janeiro a dezembro, em comparação com o duodécimo orçado para o mesmo mês, independentemente do mês de realização da receita.

§ 4º A transferência do montante correspondente ao excedente de repasse duodecimal será realizada diretamente por cada Poder ou Órgão Autônomo ao regime próprio de previdência social estadual, a título de amortização do déficit atuarial correspondente a cada instituição.

§ 5º .....

§ 6º .....

§ 7º Ao saldo financeiro decorrente dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, aplica-se o previsto no *caput* e no § 4º deste artigo.” (NR)

Art. 2º Acresce os §§ 8º e 9º ao art. 137-A da Constituição do Estado de Rondônia, com as seguintes redações:

“Art. 137-A.....  
.....

§ 8º Os repasses de que tratam este artigo deixarão de ser obrigatórios quando não for identificado déficit financeiro e atuarial no regime próprio de previdência social estadual.

§ 9º A fiscalização do cumprimento das regras dispostas neste artigo será de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado, conforme regulamentação exarada pela Corte.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**

## TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.09.2021  
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. ADELINO FOLLADOR  
SR. EYDER BRASIL  
SR. ANDERSON PEREIRA

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL  
SR. JAIR MONTES  
SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Convido o Deputado Adelino Follador para presidir os trabalhos na Mesa.

**(Às 15 horas e 31 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) -Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**(Às 15 horas e 42 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo observações, dou por aprovada a ata.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido. Senhor Secretário, quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil, secretariando os trabalhos desta Casa. Muito obrigado, Deputado Eyder, parabéns pelo ótimo trabalho legislativo.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc): – Obrigado, Presidente. É uma honra estar ao vosso lado nesta Mesa, mas, sobretudo representando o nosso Estado de Rondônia.

Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 235/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.977.960,00, e cria Ação, em favor da Unidade

Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON".

- Mensagem nº 239/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 305.050,03, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP".

- Mensagem nº 240/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022".

- Mensagem nº 241/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019".

- Mensagem nº 242/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG".

- Mensagem nº 243/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 8.843.256,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS".

- Mensagem nº 244/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 560.166,04, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT".

- Mensagem nº 245/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 4.929, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências".

- Mensagem nº 246/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura".

- Mensagem nº 247/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera Anexo da Lei nº 3.678, de 27 de novembro de 2015".

- Mensagem nº 248/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019".

- Mensagem nº 249/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria, no âmbito da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, a Escola Superior de Defesa do Consumidor de Rondônia, e dá outras providências".

- Mensagem nº 05/2021 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 1.093, de 20 de julho de 2021, que altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

- Ofício nº 6386/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1935/2021 do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofício nº 6476/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1931/2021 do Senhor Deputado Laerte Gomes.

- Ofício nº 6473/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1934/2021 do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício nº 6432/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1915/2021 do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofício nº 6413/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1936/2021 do Senhor Deputado Alan Queiroz.

- Ofício nº 6395/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1911/2021 do Senhor Deputado Lebrão.

- Ofícios nºs 6393, 6458, 6477/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1926, 1938, 1939/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 6416, 6472, 6391/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1941, 1940, 1937/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios nºs 6409, 6483/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1932, 1933/2021 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofício nº 1763/2021 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 00204/21/GCESS, no Processo - e nº 00207/21, que trata de Fiscalização de Atos e Contratos para verificar dispêndio arcado pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia com o pagamento de honorários a defensores dativos para fins de instrução do processo de prestação de contas do governo no exercício de 2020.

- Ofício nº 1755/2021 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 205/21/GCESS, no Processo - e nº 01485/21/TCE-RO, que trata de Fiscalização de Atos e Contratos para verificar dispêndio arcado pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia com o pagamento de honorários a perito, tradutor, intérprete e órgãos técnicos científicos para fins de instrução do processo de prestação de contas de Governo no exercício de 2020.

- Ofício nº 1222/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional, comunicando a liberação de recursos ao Estado de Rondônia, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAFBM, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.006703/2021-11.

- Gabinete do Senhor Deputado Dr. Neidson encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2021.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, na Ordem do Dia de hoje, temos três Projetos de maior relevância. Temos, a pedido do Deputado Anderson, a questão da regulamentação da Polícia Penal. Quero agradecer aos nossos amigos presentes, os policiais penais. Temos também dois Projetos sobre a Previdência. Temos outros Projetos aqui, a pedido dos próprios deputados, Deputado

Lazinho tem alguns e demais deputados. E temos também convidados hoje. Então, os demais Projetos do Executivo, nós vamos colocar na pauta de amanhã, já acordado com o vice-líder Deputado Ismael Crispin.

Vamos então, às Breves Comunicações.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só uma Questão de Ordem, bem rapidinho. É que, se a gente tiver a possibilidade, nós vamos votar as PECs, não é?

2640

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E se os colegas puderem reforçar o pedido do registro de presença, que nós ainda estamos somente com 13 deputados presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Daremos agora início às Breves Comunicações.

Com a palavra o vice-líder do governo, deputado que anda o Estado todo de Rondônia, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputadas, faço, Senhor Presidente, na tarde de hoje, o uso da tribuna desta Casa para registrar com muito pesar o falecimento do Sargento Paulo César Dias Ramos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Sargento da Reserva e da minha cidade, São Miguel do Guaporé. Sargento César, como nós o chamávamos, chegou na cidade de São Miguel do Guaporé em 1987, Deputado Ezequiel, e toda a sua prestação de serviço a nossa briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia foi em São Miguel do Guaporé. E ontem, pela manhã, nós tivemos um momento de tristeza, a cidade consternada e nos despedimos de um grande guerreiro, uma pessoa exemplar de vida e reputação ilibada e que deixou um grande legado. Policial dedicado à Segurança Pública, mas acima de tudo dedicado à família e dedicado aos amigos. E por ser um parceiro, um amigo e, como eu disse, uma pessoa de conduta inquestionável e que tinha a alegria de tirar do seu tempo para nos passar ensinamentos, para nos passar a possibilidade de, mesmo nos momentos de conflitos, a possibilidade de tranquilidade e de dar resolutividade aos problemas da nossa sociedade. Então, não poderia, no dia de hoje, deixar de manifestar aqui os meus votos de pesar à família, aos amigos, ao povo miguелense pelo falecimento do nosso querido Sargento da Reserva da Polícia Militar, Sargento César. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar neste momento para uso da tribuna...

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora a voz do nosso amigo Deputado Alex Silva. Por favor, registra a presença do Deputado Alex Silva. Bem-vindo, Deputado Alex Silva. Deputado Cirone também registrar a presença.li:

Convido, neste momento, o nobre Deputado Anderson Pereira. Parabéns, Deputado Anderson, pelas conquistas junto à categoria da Polícia Penal.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Obrigado, Presidente. Nobres Deputados, boa tarde a todos; os colegas da imprensa; meus companheiros aqui da Fenaspem (Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários) e colegas de trabalho também que estão aqui na galeria hoje.

Primeiramente, Senhor Presidente, eu quero aqui agradecer ao Governo do Estado pela sanção, hoje, de Projeto de Lei de minha autoria que cria o Dia do Imigrante Pomerano. É um pedido da comunidade pomerana ali de Espigão d'Oeste para a minha pessoa. Nós apresentamos o Projeto aqui, o Projeto foi aprovado e hoje eu tive a informação, através da Casa Civil, que o Governador vai sancionar esse Projeto hoje, colocando no calendário do Estado de Rondônia esse dia como o dia de comemoração, de festa de uma população trabalhadora, que chegou ao nosso Estado nos anos 80 ainda e trabalham e desbravam este Estado — são pessoas trabalhadoras. Os deputados aqui, Deputado Chiquinho — que é da agricultura, veio da Emater — sabe bem, conhece bem esse povo, sabe o quanto eles produzem com a base da agricultura familiar ali na região de Espigão d'Oeste, e não só Espigão d'Oeste, várias regiões do Estado nós temos aí os imigrantes pomeranos.

Também quero falar aqui, Presidente, a respeito da nossa visita ao Estado do Tocantins. Uma visita muito produtiva, com o Dr. Evanir, Procurador-Geral do Ministério Público; Dr. Thiago, da Execução Penal de Ariquemes; também o Governador do Estado esteve lá; o Deputado Jhony Paixão; nosso Presidente, Deputado Alex Redano; e Deputado Crispin, vice-líder do governo, também esteve lá com a gente. E foi uma visita muito proveitosa por quê? Porque fomos muito bem recebidos pelo Presidente da Assembleia lá do Tocantins. Lá a gente pôde, além de conhecer a gestão do sistema prisional eficiente, nós conhecemos também um modelo para Rondônia, que seria a Universidade Estadual de Rondônia. Lá tem a Universidade Estadual do Tocantins. O que é mais interessante é que em porte populacional nós estamos ainda na frente deles. Nós temos mais população que eles e até mais eleitores, votos válidos. Em relação à questão orçamentária também. E o nosso Estado também está na frente, porque o nosso Estado vem crescendo ano a ano em relação a sua receita. Então, nós temos sim condições de unirmos força e aprovar aqui juntos — mas tem que ser uma força conjunta, não só do Poder Legislativo, mas em conjunto com o Judiciário, com o Ministério Público —, uma força conjunta para que a gente possa conseguir ter essa realidade aqui no Estado de Rondônia.

E um dos pontos que mais me chamou atenção da Universidade Estadual do Tocantins é o curso de Medicina gratuito para quem passa ali no vestibular. E melhor ainda do que isso: 50% das vagas são para estudantes do Estado, das redes públicas do Estado. Então, isso chama a atenção porque dá igualdade, dá acesso ao ensino superior para quem mais precisa e principalmente para o cidadão. E Rondônia precisa desses exemplos bons para trazer para cá. E é algo que nós temos que, juntos, unir forças, para também ter um modelo desses no nosso Estado.

Em relação ao sistema prisional, que alguns ruídos que surgiram da categoria, que eu estava ali com o Governador buscando futuras contratações emergenciais para o sistema prisional. Quem conhece a minha história na política sabe que

eu sempre lutei contra contratos emergenciais dentro do sistema prisional, porque fragiliza a segurança e, na maioria das vezes, não entra aquele profissional bem formado, preparado, que tem compromisso com a carreira. E hoje, com a aprovação da Polícia Penal, nem pode mais esse tipo de contratação. O modelo que o Estado do Tocantins adotou é um modelo de gestão. Ele terceiriza o quê? O trabalho do preso. Ele terceiriza o quê? O ensino do preso. Ele dá as condições que o Estado, na maioria das vezes, não consegue dar. Tanto é que os dados lá mostram isso. Todos os presos envolvidos nos projetos de trabalho não retornam ao sistema prisional depois que saem. Esses são dados já confirmados no Estado.

Outra questão muito importante é que 51% da população carcerária trabalham. Isso chama a atenção. É mais da metade da população carcerária. Em Rondônia, a realidade é bem diferente. Inclusive eu estou pedindo informações ao Secretário sobre esses dados. Hoje ele me entregou um ofício no gabinete a respeito. Ainda vou analisar esses dados. Mas nos chamou a atenção de a gente discutir o sistema prisional e pegar modelos que estão dando certo, que estão fortalecendo a segurança prisional dos Estados. Porque se está dando certo lá, por que não daria aqui? E outra, toda atividade-fim é feita pelo policial penal. Toda: desde a carceragem à escolta, à intervenção, à inteligência, à muralha, toda. Então, toda a gestão, inclusive o fiscal do contrato é a própria Polícia Penal.

Então, eu estou tentando explicar algo que, claro que você só vai entender se você vir na prática o que está acontecendo. E a gente sabe que muitas pessoas se embrenham pelos ouvidos, falam o que não conhecem e acabam acreditando naquilo que não procede e não é verdade.

Então, o que a gente busca é um modelo eficaz, que vai funcionar e que vai, de fato, recuperar o indivíduo que entra ali e a gente não o devolver para a sociedade da forma que o Estado de Rondônia está devolvendo. Lembrando que nós temos aqui menos de dois milhões de habitantes e temos uma população que está se aproximando a 15 mil presos. É um dos Estados do Brasil que mais prende. O modelo não está funcionando. Esse modelo já está ultrapassado. Nós temos que buscar alternativas, e é isso que nós fomos fazer lá no Estado do Tocantins, como fomos ao Amazonas, como fomos a Goiás, e como a gente pode buscar, em outros Estados, realidades importantes.

Outra questão é o Projeto que regulamenta a Polícia Penal aqui no Estado de Rondônia. Esse Projeto chegou um pouco antes do feriado do dia 7. Desde quando ele chegou, eu já comecei algumas tratativas de Emendas que eu acho importantes, que não prejudicam a matéria, que não são inconstitucionais, que o governo pode, de fato, aceitar sem Vetos essas Emendas. E o Projeto está pronto, apto. Foram mais de dois anos discutindo na Secretaria de Justiça, com idas e vindas. Não tem mais motivos para esperar. Vai ser o primeiro Estado que vai dar exemplo para o Brasil na regulamentação da Polícia Penal. Vai dar um exemplo por uma carreira nova que o Congresso aprovou lá. Que o Congresso deu de presente para o Brasil uma nova polícia, que tem suas diretrizes, tem os seus preceitos, e tem as suas responsabilidades com a execução penal e com a segurança no ambiente prisional. E essa regulamentação vai dar essas condições para o policial penal. Não traz nenhum prejuízo. Pelo

contrário, traz mais responsabilidade. Responsabilidades que a gente buscará nelas também a sonhada valorização que a gente vem buscando há anos. E isso a gente está ombreado com a Comissão que elaborou a proposta, o Thiago Maia, o Willians Fernando, toda a comissão que foi ali instituída pelo Decreto do próprio Governador Marcos Rocha, discutindo com os demais Estados, como eu fiz lá em Tocantins, levei o nosso modelo. E o nosso modelo vai ser copiado por lá, porque é o modelo mais completo. E vários Estados estão fazendo isso. E isso tudo se deve por conta da Fenaspem (Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários), que tem feito esse debate em nível nacional, e levou para o Governo Federal uma proposta interessante. E a nossa está ombreada com o que a Fenaspem apresentou no Ministério da Justiça, e já está sendo discutida lá também a regulamentação em nível nacional, que vai servir de diretrizes para os Estados. Então, tudo isso a gente se atentou para elaborar essas Emendas, colocar o que precisa ter colocado nessa proposta, e ela ser votada e aprovada, dando para a Polícia Penal o devido reconhecimento, e a gente continuar trabalhando pela devida valorização.

Então, Senhor Presidente, essa é minha fala hoje. Obrigado. Uma boa-tarde a todos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria parabenizar o Deputado Anderson por essa luta pelos seus colegas, os policiais penais. Você tem feito aqui uma grande defesa em prol de todos os seus colegas.

Então, quero parabenizar você por essa luta de buscar, cada vez melhor, um sistema que funcione. E fico muito feliz de ser seu colega, e hoje ver você defendendo os seus colegas de classe, trabalhando fortemente para que eles tenham cada vez mais um trabalho digno e respeitando todos eles. Isso você tem feito aqui com muita competência. Parabéns, Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido, neste momento, o nobre deputado, representante do grande município de Ariquemes, ilustríssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho, registrando a presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, também representando Ariquemes (Estado de Rondônia) aqui, Deputado Alex, hoje presidindo a reunião, Presidente desta Casa. Cumprimentar os meus colegas aqui presentes, pessoal que está on-line. Também tem o Deputado Saulo aqui, representando Ariquemes. Para nós é um prazer muito grande

estar hoje mais uma vez nesta tribuna para registrar vários fatos importantes que aconteceram no Estado de Rondônia.

Queria primeiro falar sobre o Festival do Tambaqui. Nasceu em Ariquemes, e está crescendo cada vez mais e agora atingiu a maioria das capitais, em nível nacional, e também no Estado de Rondônia mais de 30 municípios participaram e todos com sucesso, vendendo os tambaquis e passando o dinheiro para as entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos. Então, parabenizar o Governo do Estado através da Seagri, da Emater, todos os piscicultores da cooperativa lá de Ariquemes que deu alicerce, o Lions Club que deu exemplo, que ajudou organizar desde o começo esse festival e todos os voluntários, todas as pessoas envolvidas neste Festival do Tambaqui que foi muito importante para estimular a cadeia do peixe em Rondônia, principalmente o tambaqui. Então, parabenizar todas as pessoas envolvidas nesse festival que foi um sucesso. Nós participamos lá em Ariquemes, onde o Lions organiza muito bem junto com alguns voluntários, mas principalmente a Emater lá ajudou, e todas as entidades que foram envolvidas.

Mas eu gostaria também hoje, Presidente, de vir falar de uma decisão que teve pelos nossos desembargadores da Justiça, agora na segunda-feira, onde, de fato, votaram pela inconstitucionalidade das Reservas. As 11 Reservas que foram criadas pelo governo passado e nós aqui nesta Assembleia, por unanimidade, derrubamos essas Reservas que foram criadas pelo Governo do Estado sem planejamento. Quando nós votamos uma lei nesta Casa, dizendo que não poderia mais ser criada por decreto, aí o governo fez com data retroativa e criou essas 11 Reservas sem uma Audiência Pública, sem o levantamento necessário para poder criar, e mais ainda, sem ter dinheiro para indenizar as pessoas que estavam lá em cima. Então, foram criadas à revelia, essas Reservas. E o mais preocupante ainda, eu quero dizer que nós vimos o Projeto que foi mandado pelo Governo do Estado, exclusivamente sobre o Soldado da Borracha, foi feita uma Emenda aqui incluindo as outras 10 Reservas, mas o Soldado da Borracha foi um Projeto de iniciativa do governo. Veio a esta Casa e nós, por unanimidade, aprovamos a rejeição daquela Reserva que o próprio governo se arrependeu de ter feito e mandou o Projeto para esta Casa e foi derrubado também o Projeto original. E nessa Estação Ecológica do Soldado da Borracha, eles são tratados como invasores. Não são invasores. Eles têm escrituras públicas. São mais de 500 famílias, Deputado Lebrão, que estão lá dentro com escritura pública. Não é área pública. E eles estão sendo tachados, Deputado Lebrão, iguais a qualquer pessoa que está invadindo. Então, têm escrituras antigas e estão sendo desrespeitadas. Já tem geo, já tem CAR desse pessoal lá dentro. E eu quero deixar aqui essa minha preocupação.

Eu não sei, Deputado Lebrão, o que vai acontecer se o Governo do Estado fizer, através da Sedam, do Ibama tratar aquele pessoal lá, com escritura pública, igual está tratando em Jacinópolis, em toda aquela região do Bico do Parque, que tem uma lei que foi aprovada aqui também. Em toda aquela região, estão derrubando as casas, estão desrespeitando, então é uma situação dramática. Foram lá esses dias, agora sexta-feira, pegaram as motos de todo mundo, apreenderam. E eu vi pessoas na internet, chorando, que era talvez a "motinho" que ele tinha para cuidar da família, vendendo o

milho que ele tinha comprado para poder plantar, para poder comprar outra "motozinha" porque ele ficou a pé, e ninguém fala nada, no Projeto que passou por esta Casa, foi aprovado. Mas, mais ainda a preocupação agora, que nessa Estação Ecológica do Soldado da Borracha são 500 famílias, eles não vão sair, eles não têm como sair, eles investiram a vida deles lá dentro.

Então, eu gostaria, Senhor Presidente, que esta Casa fizesse a defesa, a Procuradoria desta Casa, com todos os argumentos possíveis para mostrar que aquilo lá não é invasão, eles não podem ser tratados como invasores. E que o Governo do Estado também faça a defesa mais veementemente. A Procuradoria do Estado tem que se posicionar, defender, porque o Estado não tem como indenizar, e tem que indenizar, e não tem dinheiro para indenizar aquele povo que está lá, que eu acho justo.

Deputado Alex, queria falar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria, apesar de que não tem aparte, mas eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência. Hoje eu estive em uma reunião com a Comissão, o pessoal do Soldado da Borracha, junto com o jurídico da nossa Casa, essa é uma preocupação que eu tenho, e pode ter certeza que nós nos dedicaremos ao máximo para defender aquela comunidade. Eu conheço a realidade lá, está aqui o Deputado Lebrão, o Deputado Saulo, aliás, todos os deputados aqui conhecem de perto a realidade. Ali tem pessoas trabalhadoras, tem pessoas que estão colocando tudo o que têm naquelas terras. Conheço várias pessoas que venderam terras em outras partes do Estado e estão investindo ali o pouco que têm.

Então, nós, como legisladores, devemos sim nos dedicar ao máximo para ajudar todas aquelas famílias. São mais de 800 famílias que serão prejudicadas se nada for feito. O jurídico da Casa já está se dedicando e nós deputados vamos nos unir, que esta é uma pauta prioritária deste Parlamento. Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LEBRÃO - Só um minutinho. Deputado Adelino, parabenizar Vossa Excelência por este pronunciamento e trazer para esta Casa esta discussão que eu tenho certeza que vai ser muito discutida por todos os parlamentares que ocupam assento nesta Assembleia Legislativa. Nós temos mais de 800 famílias, nós temos mais de 710 propriedades tituladas no Soldado da Borracha, e numa propriedade, às vezes, moram 02, até 03 famílias lá dentro. E, numa atitude insana — eu quero dizer dessa maneira —, o ex-governador Confúcio Moura criou, na calada da noite, Deputado Adelino, 11 Reservas, e não é somente a do Soldado da Borracha; Reserva, como por exemplo, Serra Grande, no município de Costa Marques, que já estão lá há muitos anos, morando, com documentação tudo ok, com energia elétrica instalada e, de repente, vem uma decisão dessas, criando Reservas florestais em áreas antropizadas.

E, o que é mais interessante — acho que é só no Brasil que acontece isso —, tentar despejar as pessoas sem

indenização. Porque não pagam o valor venal das propriedades no valor que eles cobram as autuações feitas pelos órgãos fiscalizadores do Estado e da Federação? Aí o pessoal ia sair de lá sim, ia sair, mas recebendo o valor venal, que vale a terra do Estado em todas as regiões que foram criadas essas Reservas.

Ainda cabe a esta Casa, Deputado Adelino, elaborar um Projeto de Lei acabando com outras pequenas Reservas que nós temos no Estado de Rondônia, hoje totalmente antropizadas, que as pessoas já estão lá muito antes de se criarem essas Reservas. Então, é profundamente triste a gente ver a situação da população do Soldado da Borracha e as outras Reservas que foram criadas e, por um ato da Justiça, hoje, nessa Lei revogada, então, eu entendo sim, Presidente Redano, que temos que constituir, juntamente com a assessoria jurídica da Casa, mais um aparo legal, através das associações legalizadas do Soldado da Borracha, para fazer uma defesa à altura, para que a gente possa acabar de uma vez por todas com essa atitude, que no meu entendimento, foi feito de maneira irresponsável pelo ex-governador, sem fazer nenhuma Audiência Pública, sem apresentar nenhum estudo para esta Casa.

E, o que é mais interessante ainda, na aproximação do zoneamento socioeconômico-ecológico, Deputado Anderson, foram feitas as vistorias, as fiscalizações, para ver a antropização desse povo que vive lá e, certamente, na próxima semana, nós estaremos aprovando aqui o zoneamento socioeconômico-ecológico do Estado e colocando, por exemplo, o Soldado da Borracha, que está toda ela antropizada, na zona 1.1, área produtiva numa área que eles querem deixar como Reserva florestal e que não tem nenhuma lógica, não tem porque fazer isso e é só no Brasil. Eu fico muito triste em ver isso acontecer, mas certamente nós estaremos unidos para defender a população de todas as Reservas que foram acabadas por uma lei aprovada na Justiça de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero pedir desculpa...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Follador, eu queria também te parabenizar pela defesa daquele povo, daquela gente — boa parte no Município de Cujubim e outra no Município de Porto Velho — porque é uma injustiça tirar aquele povo dali. Aquele povo que trabalhou tanto, a vida inteira, para sustentar seus filhos, sua família, para dar dignidade a eles. Aí, de repente, cria-se uma Reserva de qualquer sorte para atraparlar a vida daquele povo. A gente não pode, Deputado Alex Redano, deixar de fazer essa grande defesa em prol daqueles produtores rurais que trabalham tanto, uma luta tão difícil eles enfrentaram na sua vida. Agora, depois de tudo consolidado, como o Deputado Lebrão falou, lá o Zoneamento já contemplou eles agora, se Deus quiser, semana que vem vamos votar o zoneamento, e o Soldado da Borracha vai passar para a Zona 1.2, trazendo para uma zona produtiva, que realmente é o que eles merecem. E agora, vem um julgamento desses, querendo tirar as pessoas de lá. É injustiça. A Assembleia Legislativa não pode aceitar fazer injustiça contra o produtor rural, seja de lá ou de qualquer lugar. Nós temos várias Reservas que nós temos que estudar. Como aqui na C-10, que o Deputado Ribamar Araújo conhece

tanto, essas que o Incra já tinha assentado as famílias; como aquela lá de Cujubim, a Periquita, a Mutum e tantas outras, onde não tem mais nada. Lá é totalmente área produtiva e, hoje, continua como Reserva, atrapalhando a vida daquelas pessoas. Aquela Reserva ali de Periquita, que é dentro Cujubim, é uma área, Deputado Lazinho, chácaras, chácaras, e está lá como Reserva.

Então, assim, Deputado Follador, parabéns pelo seu discurso em prol daqueles produtores rurais. Eu me somo junto a isso também, porque entendo que a terra é para o produtor rural trabalhar e dar sustento a sua família e levar alimento para a mesa de quem não produz. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero agradecer ao Deputado Chiquinho e ao Deputado Lebrão.

O SR. JAIR MONTES – Uma Questão de Ordem, rapidinho, uma partezinha. Eu quero parabenizar o Deputado Adelino Follador por essa fala. E o que mais me revolta é que eu ouvi, Deputado Crispin, que é hoje é vice-líder do Governo do Estado, que o Procurador da Sedam, Dr. Matheus, na área que compreende a região de Jacinópolis, lá de Nova Mamoré, o governo sancionou a lei da qual, aquela parte do Bico deixava para as pessoas de maneira regular, a própria Sedam regulamentar todo mundo, da Sepat (Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária), cadastrar, regulamentar e o pessoal poder cultivar, deixou ok. Então, foi até um espanto para nós, o Governador não vetar. E aí recorreram, entraram na Justiça, e o Procurador, lá atrás, veio pegar um parecer do Governador e colocar no processo que não tinha nada a ver para a Justiça.

Então, o que eu quero saber se — e ele, além de ser servidor estatutário, tem o cargo comissionado de Procurador na Sedam —, se ele joga no time do Governador ou ele joga contra o Governador? Porque, pelo que eu vi, ele joga contra o governo. Se um assessor desses... Que se eu, deputado, assino um parecer favorável e meu assessor pega um parecer de três anos atrás e coloca que eu fui contra um dia, e coloca lá para a Justiça, um cara desses é um traidor. Então, Dr. Matheus, o senhor é traidor. Me perdoa falar isso, porque o senhor está perto do governo, jogando contra o governo. Então, é de revoltar esse tipo de situação. Se não fosse para sancionar, que o Governador tivesse vetado. Não que o Governador vetasse e depois, o próprio Procurador lá da Sedam, mostra um documento que o Governador, lá atrás, era contra a liberação daquela área. Então, é o que nos revolta e me revolta, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu só queria pedir desculpas ao Presidente que eu me alonguei, mas é um assunto de suma importância.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse assunto é de suma importância, é prioridade. Vossa Excelência fique à vontade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero até agradecer as palavras do Deputado Lebrão, do Deputado Chiquinho, do Deputado Jair.

Deputado Saulo você quer falar também?

O SR. SAULO MOREIRA – Sim, Deputado Adelino. Obrigado pelo aparte. Cumprimentar todos os companheiros deputados estaduais, os que estão presentes e também os que estão ausentes. Dizer da satisfação de estarmos aqui nesta Casa, e, ao mesmo tempo, Deputado Adelino é muito importante esse assunto quer o senhor iniciou nesta tarde, nesta tribuna. Infelizmente, no último momento do Governo Confúcio — por infelicidade dele — foram criadas essas Reservas pelo Estado de Rondônia, mudando a regra do jogo, porque os agricultores, os produtores, as pessoas que investiram e que foram para essas áreas, quando eles foram não eram Reservas. Por isso eles investiram a vida deles para terem a sua propriedade e produzir e que o que sustenta o nosso Estado de Rondônia é a produção. E agora, para a nossa surpresa também, com relação ao Soldado da Borracha, acaba de acontecer esse julgamento, e esta Casa precisa, de certa forma, tomar providências com tudo o que vem sendo aprovado nesta Casa e, ao mesmo tempo, não surtiu o efeito esperado e desejado. E aquelas famílias não podem ficar desamparadas. São muitos pais de família, são aproximadamente mil famílias que realmente estão investindo lá, que já estão residindo lá e que têm a escritura da sua área, que têm documento e fizeram a escritura pública e que, portanto, esta Casa precisa, dentro da legalidade, dentro do que a lei permite, realmente, estar do lado desse povo, como sempre estive e acharmos uma solução para esse problema.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradecer e parabenizar o Deputado Saulo também por essas palavras. E eu queria só para concluir, parabenizar o Presidente que já falou que a Assessoria da Casa já está trabalhando em cima disso. Nós temos que nos empenhar, Deputado, além de recorrer nós aqui — a Procuradoria da Casa —, também o Governo do Estado fazer o recurso, mas não para deixar para o Procurador da Sedam fazer, não. Porque aquilo que o Deputado Jair falou, ele é contra, ele é a favor dessas Reservas. Então, é muito suspeito. A liderança, Deputado Crispin, que é o líder do governo, pedir para passar para a Procuradoria-Geral fazer a defesa, Presidente, para não deixar o Procurador da Sedam fazer, senão nós estamos lascados. Aquele povo está lascado.

Então, deixar aqui essa minha preocupação. E acho que não sei se tem amparo legal, mas nós temos que fazer uma Recomendação ao Governo do Estado, além do recurso, que não seja feita nenhuma ação da Sedam lá dentro até que tenha o julgamento final, que haja um respeito. Porque nós estamos preocupados, eu estou preocupado, porque o PLC 80, quando foi questionado na Justiça, a Sedam já foi lá dentro e derrubou as casas de todo mundo, prendeu todo mundo. Se isso acontecer lá no Soldado da Borracha — que me passaram que eram mais de 500 famílias, mas já foi citado aqui por vocês que são mais de 800 famílias — é um conflito muito perigoso.

Então, eu peço ao Governo do Estado que não faça nada, e vamos brigar para que reverta essa situação, Deputado Saulo, tem que reverter. Não tem outro caminho. Ou senão o Governo do Estado traga aqui uma verba para indenizar todas aquelas pessoas. Aquelas pessoas investiram, com escritura pública, com documento na mão. Não foram lá invadir, não. Tem que entrar com dando morais, quem está acusando deles

serem invasores, porque não são invasores. São proprietários lutando e investindo naquilo que é deles, que eles julgavam ser deles, e hoje estão tirando deles. Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido, neste momento, para uso da tribuna, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

Registra agora a presença da nobre Deputada Cassia Muleta. Um abraço, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Um abraço, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica com Deus. Gostaria de convidar, neste momento, o nobre deputado, representante do Partido dos Trabalhadores, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Redano, por favor, me inscreve. Deputado Cirone.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Presidente. Cumprimento Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputado Lazinho. Só antes de Vossa Excelência discursar, pedir para registrar a presença do Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para me inscrever, Presidente, para falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Cumprimentar os nobres deputados que estão presentes e os que estão on-line; cumprimentar minha Deputada Cassia e desejar uma boa recuperação, que Deus a abençoe; cumprimentar o público presente e os nossos companheiros de trabalho e companheiras. Agradecer pelo apoio que nós sempre recebemos.

Senhor Presidente, eu vim muito rapidamente a esta Casa e a esta tribuna para me delongar e debater com relação à questão das Reservas. Mas, para fechar essa questão, Deputado Adelino, eu nem pedi aparte a Vossa Excelência ou Questão de Ordem, porque o assunto é muito complexo. O que foi feito com relação a esses decretos do ex-governador — que eu tenho um respeito muito grande, mas acho que ele acordou com febre, ele estava com febre quando ele fez o decreto —, porque nós discutimos sempre aquelas invasões que tem nas Reservas. Nós sempre fomos contra, sempre nos posicionamos com relação a isso. Agora, foi ao contrário, a invasão foi do Estado, onde as famílias vivem há mais de 20 anos.

Recebi, essa semana, telefonemas dos moradores lá da Reserva, como disse o Deputado Lebrão, Serra Grande, lá de Costa Marques. Mais de 20 anos morando lá dentro. Então, agora também aqui a área do Soldado da Borracha. Então, foram 11 áreas criadas. E eu disse muito bem à época e votei pela derrubada dos decretos, porque eu não concordo com

criação de Reservas se nós não damos conta de cuidar das que nós temos. Nós não cuidamos do que temos, nós vamos criar mais problemas para o Estado de Rondônia. É isso que aconteceu, criou um monte de problemas. E, aí, esta Casa, o Deputado Redano, Presidente, tem a responsabilidade de tentar ajudar a corrigir isso que está acontecendo. Então, só para concluir esse ponto. E digo que não volto nesta tribuna nunca mais para criar uma Reserva enquanto isso não for feito em comum acordo com todo o Estado e com quem vive na região, conhece a região. A mesma coisa foi, nesse tempo atrás, quando nós votamos aquela lei, e que também propôs Reservas em áreas que já moram um monte de gente lá, um monte de famílias. Mais problemas, não é?

Então, é isso. Parabenizar a Emater aqui. Eu quero, em nome do Governo do Estado, parabenizar a Emater, e em nome dos funcionários, dos companheiros técnicos da Emater de Jaru e Tarilândia — região ali nossa da grande Jaru —, parabenizar pelo grande trabalho realizado agora no Festival do Tambaqui, e parabenizar o Governo do Estado e dizer ao Secretário Padovani que é uma grande ação feita no Estado de Rondônia, sim, mostra a nossa potencialidade de produção, mostra para o Brasil todo. Eu só acho que precisa mais atividades nessa área, de outras produções que nós temos no Estado e que precisam ser mostradas também.

Mas eu venho principalmente aqui para tratar da questão da saúde. Eu não gosto de ficar fazendo debate ou ficar falando na tribuna, Deputado Lebrão, porque parece que as coisas não se resolvem quando você vem aqui para dizer que você está criticando. O que está acontecendo no Estado de Rondônia agora é um absurdo. Os medicamentos de alto custo, que são utilizados no tratamento ou na amenização do sofrimento de quem tem o câncer, há mais de 60 dias não é adquirido pelo Estado de Rondônia. Primeiro, eu quero dizer que o Governo Federal, que é muito ruim nessa área, quando se trata de atender o povo, tirou do Hospital do Câncer, que era encaminhado pelo Hospital do Câncer pelo Governo Federal, o Hospital de Câncer que fornecia esse medicamento, aqui o Hospital do Amor. Não tem mais, há tempos não tem mais.~

:

O Estado de Rondônia, Deputado Ezequiel, só age mediante ação judicial. Mas aí parece que se fazem de tal forma os processos para adquirir após o mandado judicial, de forma que eles não conseguem comprar. Fazem o processo errado para poder cancelar e não comprar. Porque os medicamentos são caros. Eu quero saber quanto que custa a vida de um ser humano. Se é um membro da sua família? Eu tive na minha família problema de câncer, num filho meu. Na cabeça de um pai, de uma mãe, de um filho, de um sogro, de uma sogra, de um parente que vê o seu amigo, o seu irmão, o seu filho morrendo numa cama, e morrendo com dor, sem poder ser tratado, sem poder tratar. Queria saber se fosse um parente de quem tem que fazer o processo para comprar o medicamento, do Secretário de Saúde, irresponsável nessa área, em ver famílias sofrendo. Porque essa doença não é da pessoa que está doente, essa doença é da sociedade, é da família que sofre junto e morre junto com ela.

Então, quero pedir, Senhor Secretário, por favor, agilize os processos. Não precisa da Justiça. A pessoa está morrendo, e se está morrendo tem que ter cura, tem que ter tratamento,

o Estado não pode se omitir. Perde-se a paciência quando vê, Deputado Crispin, um tratamento dessa forma, com essas pessoas que sofrem todo dia, toda hora, e todo momento. Só quem tem um parente que já passou por isso sabe a necessidade que é o medicamento, e não pode viver à mercê da boa vontade de pessoas que não têm responsabilidade para adquirir e tratar a saúde do nosso povo. Obrigado, Senhor Presidente. Era isso.

**(Às 16 horas e 29 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)**

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Lazinho porque essa questão de saúde que está muito grave no Estado de Rondônia.

Nós estávamos agora reunidos com o Secretário de Saúde e toda a equipe da Saúde, mas... Tem uma pessoa, por exemplo, agora me comunicou aqui, está há quatro semanas com o fêmur quebrado lá no Hospital de Base. É o fim! Está uma situação, e corre o risco de ter hemorragia seriíssima e não consegue fazer essa cirurgia. Toda semana promete, promete, que ela é a próxima e nunca acontece. Então, é lamentável.

E o mais importante ainda, que essa semana, o Deputado Alex saiu daqui, o Deputado Saulo está aqui, aí vem o líder do governo Luizinho Goebel e vai lá e diz que vai fazer um mutirão de cirurgias lá em Ariquemes, Deputado Crispin. Prometer que vai fazer um mutirão. "Faz um mutirão para tirar esse povo do Hospital de Base, faz para tirar do João Paulo". Ele veio lá, e agora ele é o salvador da pátria em Ariquemes, fazer um mutirão de cirurgias para resolver tudo em Ariquemes. O Deputado Luizinho lá, o nosso líder. Ni:ão respeita nem os deputados da região...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aconteceu em Jaru.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quando a gente sabe que ali no Hospital de Base não está atendendo nada, os clientes. O pessoal lá de Ariquemes vai levar tudo para Ariquemes para fazer a cirurgia lá agora? Vai fazer mutirão lá, Deputado Crispin? O líder foi lá. É o salvador, é o salvador da pátria. É o homem que vocês têm que chamar em todos os municípios aí para levar essas cirurgias, porque os deputados de lá não fazem nada. Esse é o nosso líder. Eu fico indignado, sabendo como está a Saúde e ouvindo aqui hoje, e agora eu fico... E aí a gente vê essas matérias, a gente vê demagogia demais. Deputado Eyder Brasil, não respeita. Tem que ter respeito com as pessoas. Não fica de...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Registra minha presença. Deputado Geraldo da Rondônia.

Questão de Ordem...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estou indignado. O Deputado Geraldo também está. Então, a gente vai segurando, segurando, segurando, porque diz que vai resolver uma situação muito difícil. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino, por seu posicionamento. Tenho certeza que, do alto da...

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Registra a minha presença, por favor. Presidente, pede para registrar a minha presença, por favor. Geraldo da Rondônia. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Só um instante, Deputado Geraldo. Já passo para o senhor. Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia. Concedo a palavra ao Deputado Geraldo da Rondônia, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Presidente... **(falha na transmissão do áudio)** Deputado Follador...

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel, o "salvador da pátria".

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Eu quero dizer o seguinte, que eu tenho assessoria na cidade de Ariquemes. Eu tenho assessor do meu gabinete na cidade de Ariquemes. Os assessores (...) relatório das pautas que eles (...) devem indicar para o deputado. Os (...) de Ariquemes ou de outras regiões, automaticamente (...) mandam as indicações dentro dos relatórios. A minha equipe técnica faz uma triagem daquilo que eles acham relevante, transformam em uma indicação parlamentar e a própria Assembleia Legislativa, quando tem algum (...), por exemplo, que eles acham de relevância, interessante, eles fazem a matéria (...) não fui eu quem escrevi. E muito menos, eu (...) defender alguma coisa da região da Grande Jamari. **(as reticências utilizadas referem-se às falhas na transmissão do áudio)**. Até porque lá nós temos três grandes deputados: Deputado Geraldo da Rondônia, Deputado Adelino Follador e o Presidente da Assembleia Alex Redano.

Então, eu só queria pedir desculpas para o Deputado Adelino, e esclarecer que não foi má-fé, nem nada; simplesmente foi o que aconteceu. Até porque se eu for trazer essas cirurgias agora, eu traria para minha região, que também está desassistida e se observar não vai ter matéria... **(falha na transmissão do áudio)** trazer para a minha região. E aí está o Deputado Cirone, que eu estou vendo aqui no vídeo, tirando fotos, tantos outros deputados e sabem bem que todas

as vezes que eu fui a qualquer cidade, em qualquer região dos colegas deputados, eu enalteci e defendi o trabalho de cada deputado.

Só para esclarecer ao eminente Deputado Adelino Follador. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.  
**(Às 16 horas e 34 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para esclarecer, Deputado Luizinho, que eu acho o seguinte, se puder levar, eu não estou dizendo que não leve não. Tem que levar. Mas primeiro tem que resolver aqueles que estão lá esperando há meses, semanas e semanas que está tudo quebrado aqui. Antes de levar os médicos para Ariquemes tem que tentar resolver os que já estão aí esperando, que já estão desesperados. Liga gente aqui, todos os dias. São lá de Ariquemes e estão aqui. Eu não sou contra não, o Deputado Saulo também não é contra, e ninguém é contra. Ajuda a gente levar para lá também. Mas vamos tratar esse pessoal com mais seriedade. Essas cirurgias eletivas nós temos que atender.

Então, a minha indignação é que saiu lá que você pediu para levar o mutirão para Ariquemes. Então isso de fato... Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra aí. Tem como registrar os cinco minutos ainda?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Tem sim, Deputada. Só registrar aqui a presença do Senhor Jailson Viana Almeida, Secretário Adjunto do Estado de Planejamento – Sepog; também o Senhor Marcos Castelo Rito, Secretário de Justiça, Senhor Antônio Francisco, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – Fease.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Boa tarde a todos. Presidente, está saindo a minha voz?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A sua internet está falhando, Deputada.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – O som está muito ruim. Por favor, verifica o que está acontecendo aí.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Melhora aí a qualidade do som, o Deputado Geraldo está pedindo. É a internet aí, Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Quero dar uma boa-tarde a Excelentíssima Deputada Cassia. E já ajudando ela, que ela quer falar, para nós ouvirmos essa

voz maravilha dela, pessoal aí do som, por favor, liga o som para nós.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Boa tarde a todos os deputados. Boa tarde, Presidente.

Presidente, eu também quero dar os parabéns ao Governo do Estado em relação à Emater de Jaru e... **(falha na transmissão do áudio)** que são próximas e foi feita essa festa linda e maravilhosa do tambaqui. Onde está levando nossa cultura do peixe, do tambaqui assado para o Brasil ver, para o mundo ver, Rondônia e tudo. E eu quero parabenizar Jaru, a Emater de Jaru e região, que fez uma festa muito bonita, todos os funcionários da Emater também, com o apoio da Deputada Cassia, Deputado Lazinho e todo o Governo do Estado, através da Emater ajudando ali. O nosso Secretário da Sepog, que fez um trabalho ali muito bonito. Quero elogiar a todos. E parabenizar por essa festa linda e maravilhosa que aconteceu na nossa região. Eu também espero que mais festas assim no Estado de Rondônia, festivais assim de peixe, do que a gente tem de melhor no nosso Estado seja propagada para o nosso Estado todo. Várias pessoas ficaram felizes, conversei com muita gente de fora, as pessoas falando para mim que querem conhecer o tambaqui de Rondônia e isso deixa a gente muito alegre. Quero parabenizar Theobroma, Jaru, Jorge Teixeira, todo mundo que participou dessa festa através da nossa Emater, este órgão forte do Deputado Chiquinho, meu amigo. Então, quero parabenizar a todos daquela região.

Também quero parabenizar o Governo do Estado — que esses dias eu estou trabalhando mais on-line —, sobre os morros de Tailândia que, graças a Deus, foram concluídos, através do nosso Governador Marcos Rocha. Eu não estava para festejar junto com eles, mas estou aqui, sempre na torcida, as coisas boas que ficam acontecendo no nosso município. E o Governo do Estado sempre ajudando muito Jaru, através desses morros, que estava há 12 anos sem acontecer nada. O “Tchau Poeira”, no nosso Município de Jaru, que levou 14 quilômetros de asfalto, e isso deixa a gente feliz porque a gente tem participação nisso tudo, eu e o Deputado Lazinho lá em Jaru, a gente fica feliz.

Quero agradecer também a todos os deputados que compareceram lá em Jaru, eu estava ausente, mas eu fiquei sabendo, em vídeo e tudo, fiquei muito feliz, Deputado Geraldo, Deputado Adelino e os outros deputados, Deputado Lazinho que estava lá representando nosso Jaru, fiquei muito feliz mesmo.

Muito obrigada, Governador Marcos Rocha, pelo trabalho que está fazendo no nosso Estado, principalmente lá em Jaru está surpreendendo a todos com o belo trabalho que ele sempre está fazendo no nosso Estado de Rondônia, e em especial em Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Paraíso, Vale do Anari, as cidades onde eu sempre estou participando.

Quero agradecer a todos os deputados também, neste momento meu, pelo que estou passando, pela força; muito obrigada a vocês pelo carinho e pelas orações. Quero deixar aqui um abraço a todos vocês, que eu estou trabalhando esses dias on-line, mas que Deus abençoe todos nós nessa estrada, que a gente continue fazendo um trabalho muito especial para a população de Rondônia.

Dizer para nosso Deputado Lazinho, também nossa saúde está meio defasada, tem muitos problemas que nós estamos passando na saúde, nós temos que lutar, todos os 24 deputados juntos, para resolver esses problemas, onde as pessoas que precisam procuram muito a gente e este momento é difícil. Está chegando o mês de Outubro Rosa, outubro que a gente tem que lutar contra esse câncer.

É isso aí, então vamos lutar, vamos fazer um belo trabalho no nosso Estado. Vamos chamar mais o nosso Secretário Fernando Máximo para estar... **(falha na transmissão do áudio)**, os remédios que estão em falta, falta de médicos, falta de enfermeiros, mas nós vamos lutar todos juntos para resolver.

Quero deixar um abraço a todos vocês aqui, fiquem com Deus, que Ele sempre é a melhor companhia. Um abraço a todos. Muito obrigada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputada, a sua internet está falhando muito.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Presidente, registre a presença do Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, pedido de registro. Sua presença está registrada, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda com a palavra, por cinco minutos sem aparte, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados...

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Presidente Anderson, por favor, me inscreve, Deputado Cirone. Já havia pedido para o Presidente Alex Redano.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Positivo, está inscrito aqui, Deputado Cirone Deiró.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, na verdade eu venho a esta tribuna, nesta tarde, para me solidarizar com a fala do Deputado Crispin aqui, pela morte do nosso amigo, nosso irmão, Sargento César, do Município de São Miguel. Quero ser também solidário às falas dos colegas, que já falaram sobre o projeto lá, do Soldado também, do Município de Cujubim, e também fazer uma cobrança ao Governo do Estado...

Parece que até o Presidente saiu da Mesa, neste momento, nós estamos sem Presidente. Eu vou encerrar meu discurso, Senhores Deputados, depois, quando eles voltarem eu vou fazer meu discurso. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Ezequiel, já voltou aqui, o Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu vou encerrar a minha fala. Está encerrada, em protesto, está ok? Porque eu

vejo que saíram praticamente todos os deputados e não é justo, porque quando eles estão falando, grande parte dos deputados estão presentes, depois que eles falam, eles se ausentam e por isso eu não vou falar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Eu fui justamente buscar eles.

Então, com a palavra, por cinco minutos sem aparte, Deputado Cirone Deiró da cidade de Cacoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Boa tarde, Presidente, Deputado Anderson, boa tarde aos colegas que estão em plenário e aos colegas que estão via remota. Eu quero, nesta tarde, Presidente, render nossas homenagens e parabenizar o Sicoob Fronteiras, aqui da cidade de Cacoal, que faz, esta semana, 22 anos de existência aqui em nossa cidade. Foi um esforço de vários empresários aqui do nosso município para fortalecer o cooperativismo na nossa cidade. Uma cooperativa que nasceu aqui na cidade de Cacoal, tem contribuído com o desenvolvimento de Cacoal, tanto no setor privado quanto nas suas ações sociais, aqui em nosso município. Então, quero aqui, em nome do Presidente Carlão, em nome do Sr. Gilmar Odorisi, em nome do nosso amigo Edvaldo, que é o gerente dessa cooperativa, parabenizar a todos os cooperadores, todos os servidores e todos os cooperados dessa cooperativa, aqui da cidade de Cacoal.

Quero aproveitar o ensejo e parabenizar ao Governo do Estado através da Seagri (Secretaria de Estado de Agricultura), através da Emater, por esta ação no fim de semana de divulgar o tambaqui de cativo para o Brasil e, em especial, para o Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia, que é campeão na produção de tambaqui em cativo, nesse fim de semana foi feito em mais de 30 municípios, em várias capitais do país a venda do tambaqui por entidades, para que esse dinheiro fosse dado a entidades filantrópicas, e com o intuito de divulgar esse pescado que é produzido aqui no Estado de Rondônia. Então, o governo está de parabéns por essa ação, por entender que enquanto nós estamos divulgando nosso produto, nós vamos abrir fronteiras, abrir mercado para esses produtores aqui do nosso Estado. Então, Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, parabéns por essa ação. Parabéns ao Lions aqui de Cacoal, da minha cidade, que promoveu o Festival do Tambaqui, assou, vendeu essas bandas assadas para a sociedade cacoalense, juntamente com a Emater, na gerência do Camilo.

Então, essas são as minhas palavras, Presidente. E dizer que Rondônia precisa continuar avançando. Temos temas polêmicos, esta semana, como as questões dessas 11 áreas que foram consideradas pela Justiça como áreas de Reserva, onde moram vários cidadãos, muitas famílias dentro dessas áreas. O Estado, realmente, precisa ter critérios na hora da criação das áreas, ver se não tem pessoas morando dentro dessas áreas para que não sejam afetadas as famílias do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente, pela oportunidade de estar falando ao Estado de Rondônia.

**(Às 16 horas e 45 minutos, o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Comunicações Parlamentares também não.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registra a presença da nobre Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

#### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – (SESAU), informações e providências quanto a precária situação dos alojamentos dos acompanhantes no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), informações e providências quanto à necessidade de construção, reforma e aquisição de equipamentos tecnológicos para a Escola Militar Almirante Tamandaré, localizada no Município de Vilhena - RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora, que officie à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e solicite informações detalhadas sobre investimentos realizados nos municípios que compõem a Região do Vale do Jamari (Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Cacaupã, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo), conforme demanda apresentada pelo Vereador Paulo José da Silva do Município de Machadinho d'Oeste/RO.

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E LAZINHO DA FETAGRO. Proíbe a exigência da apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino, no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural, perante as instituições financeiras.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a Semana Estadual da Doação de Sangue no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Reitera o pedido de informação, referente à indicação nº 3484/

2021 ao Governo do Estado, com cópia Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para que conceda a extensão da modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Ávila, no Distrito de Estrela Azul, no Município de Machadinho do d'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA. Requer Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, informações sobre O Plano Estadual de Educação.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA. Acrescenta o § 3º ao artigo 1º da Lei 4.967, de 9 de abril de 2021, que "Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes-DER/RO, Elias Rezende de Oliveira, informações e providências urgente, quanto à execução dos serviços de Operação Tapa Buraco, com o objetivo de recuperar o asfalto da Rodovia Estadual RO 494 (kapa 24), no município de Primavera de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre afixação de cartaz na parte externa dos elevadores das edificações públicas e privadas do Estado de Rondônia, contendo o alerta na forma que menciona.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer do Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, estado de Rondônia, informações detalhadas da reformulação do PCCR da SEDAM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e à Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, estado de Rondônia, requerimento de informações do pregão Eletrônico nº761/2020/SUPEL/RO e do Processo Administrativo nº 0029.340954/202096

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Circulação Mercadorias e Serviços – ICMS nas saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a regulamentação da idade e validade da

motocicleta que é usada para o transporte público individual de passageiros por meio de mototáxi no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Define parâmetros para recuperação de APP e reserva legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para dia 28 de setembro de 2021, às 09 horas, no plenário desta Casa de Leis, a fim de debater sobre assuntos relacionados ao Projeto de Lei Complementar 085/2020, que tramita nesta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Sr. Paulo César Dias Ramos, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, falecido no dia 19 de setembro de 2021, na cidade de São Miguel do Guaporé.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o período total do trânsito dentro do período de validade dos exames de Equinos e Mormo e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 393, de 6 de março de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 466, de 1º de abril de 2020.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito que leia as matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Sr. Paulo César Dias Ramos, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, falecido no dia 19 de setembro de 2021, na cidade de São Miguel do Guaporé.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para dia 28 de setembro de 2021, às 09 horas, no plenário desta Casa de Leis, a fim de debater sobre assuntos relacionados ao Projeto de Lei Complementar 085/2020, que tramita nesta Casa de Leis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Jean oliveira. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Esse Requerimento aqui é da Audiência sobre o Zoneamento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Audiência Pública na próxima terça-feira de manhã, sobre o zoneamento. E, senhores deputados, será pautado na próxima semana o zoneamento do Estado de Rondônia, na terça-feira à tarde, PLC 85.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Eu gostaria de retirar a minha vista do Projeto de Emenda Constitucional 21/2021, Poder Executivo/Mensagem 230.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Nós temos também uma outra Emenda que está com o Deputado Lazinho. O Deputado Lazinho também vai retirar a vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sim, Senhor Presidente. Nós já colocamos as Emendas que queríamos colocar e está para apreciação hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Tanto o Deputado Lazinho como o Deputado Anderson retiraram a vista, devido estarem acordadas as Emendas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 21/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar o nobre Deputado Jhony Paixão para ser o relator desse importantíssimo Projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Projeto de Emenda Constitucional 21/2021, que "Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia".

Até para não insurgir nenhuma anomalia, meu parecer é favorável sem a Emenda, Presidente, rejeitando a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Coloco em discussão aqui o parecer do Deputado Jhony. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Votação do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jhony permaneçam como estão; os contrários ao parecer sem Emenda, se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu voto contra o parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero registrar aqui o voto contrário do Deputado Lazinho da Fetagro.

**Fica aprovado o parecer, sem Emenda.**

Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda à Constituição 21/2021. Ementa: Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

Algum Deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. É votação nominal. É uma PEC, precisa de 16 votos. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está iniciada a votação.

Vamos primeiro fazer a votação dos deputados que estão no plenário, pelo painel. E, logo após, o Deputado Jair Montes fará a chamada de todos os nobres deputados, de forma nominal. Por favor, providenciar a lista. Está liberado o painel.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, registra o meu voto "sim", que não está registrando aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar o voto "sim" do Deputado Lebrão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pedir para registrar o voto "sim" também, que a máquina não apareceu o voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar o voto "sim" do Deputado Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, registrar o meu voto "sim" também.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Deputado Jhony Paixão, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jhony Paixão, "sim".

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Registra o meu voto também, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribamar, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Presidente, não era melhor eu já fazer a chamada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, faz a chamada de todos. Eu acho melhor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É melhor, até porque fica bem melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Jair fará a chamada nominal de cada deputado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?  
Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Alex Silva, "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva vota "sim", Senhor Presidente.

Como vota o Deputado Anderson Pereira? Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira vota "sim", Senhor Presidente.

Deputada Cassia Muleta, como vota a Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater? Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

Como vota o Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Secretário. Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota "sim", Senhor Presidente.

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson vota "sim", Senhor Presidente.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – O Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Eyder Brasil vota "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra o meu voto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", Senhor Presidente.

Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Voto "sim". Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim", Senhor Presidente.

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente, registrou o meu voto?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Presidente.  
Deputado Jair Montes vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Jean Oliveira?  
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, “sim”, Presidente.  
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.  
Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”, Senhor Presidente.  
Deputado Laerte Gomes, essa autarquia. Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Jair, o Deputado Alan solicita registro de presença e quero fazer a votação também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Atualizar o painel, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Me abstenho, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro se abstém, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Lebrão?  
O SR. LEBRÃO – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?  
Enquanto o Deputado Luizinho Goebel restabelece a sua internet, como vota o Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz.  
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Saulo Moreira?

O SR. SAULO MOREIRA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Saulo Moreira vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim”, Senhor Presidente.  
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”, Senhor Presidente.  
Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Se quiser votar, também, é até bom.  
Senhor Presidente, nós temos... O Deputado Lazinho da Fetagro se absteve. Abstenção.

Senhor Presidente, nós temos 21 votos "sim", Senhor Presidente; uma abstenção regimental; uma abstenção; e uma ausência. 21 votos, Senhor Presidente. Aprovado.

#### CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- abstenção
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado em primeira discussão, por 21 votos favoráveis, uma abstenção e uma abstenção regimental, o Projeto de Emenda Constitucional nº 21/2021. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 114/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente, vamos fazer inversão de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer inversão de pauta, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já lemos aqui o da Polícia Penal. Graças a Deus está aqui conosco, então está em Casa.

- PROJETO DE LEI 1377/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia.

A matéria tem um pedido de vista, Senhor Presidente, do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já está devolvida a vista. Pode colocar. Tem Emendas nesse Projeto também, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei nº 1377/2021, "Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia."

A matéria tem Emendas e está sem parecer. convido o nobre deputado vice-líder do Governo nesta Casa de Leis, Deputado Ismael Crispin, para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1377/2021, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia."

O Projeto, Senhor Presidente, trouxe uma Emenda proposta pelo nobre Deputado Lazinho da Fetagro, e nós vamos, por coerência, tentar manter.

O nosso voto será favorável ao Projeto, no entanto com rejeição para a Emenda, para darmos continuidade ao Projeto principal, que nós já aprovamos aqui nesta Casa. O voto é favorável, com rejeição da Emenda, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão o parecer favorável e rejeitando a Emenda, do Deputado Ismael Crispin.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, com o parecer sem Emenda, e os contrários de manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu por coerência, até porque as Emendas são minhas, eu voto contrário ao parecer, e me abstenho depois do Projeto já de cara.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. **Fica aprovado o parecer sem Emenda.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1377/2021. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários de manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, esse não é nominal também?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não é nominal não, é um PL, é PL.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É PEC?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, é PL.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Registra meu voto, em abstenção, por favor, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Registre o voto do Deputado Lazinho, abstenção. E o meu voto em abstenção regimental.**

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, registra a minha presença, Deputado Marcelo Cruz. Eu não estou conseguindo aqui, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registre a presença do Nobre Deputado Marcelo Cruz.  
Próximo Projeto, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Deputado Anderson, este aqui já é da PEC da Polícia Penal, da Lei. Senhor Presidente, graças a Deus, chegou, acho que, ao fim a novela, foi cumprida a missão.

– PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 114/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de convidar o nobre amigo, Deputado Anderson, para relatar este Projeto, eu queria já antecipar os meus parabéns ao Deputado Anderson, a todos os demais deputados, que sempre apoiaram a Polícia Penal.

O Deputado Anderson faz história, é a primeira vez na história, em todo o país, que um policial penal se torna deputado estadual. Então, meus parabéns Deputado Anderson. Acompanho a sua luta e sou um grande admirador do seu trabalho. Conte com o nosso apoio, com o apoio de todos desta Casa de Leis.

Convido, com muita honra, para Vossa Excelência ser o relator desse importante Projeto, que é a regulamentação da Polícia Penal no Estado de Rondônia.

Quero registrar a presença aqui dos nobres amigos, policiais penais, sintam-se em casa.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, que junto com os demais deputados: Deputado Jhony; Deputado Jair Montes; Deputado Ismael Crispin, vice-líder do governo; Deputado Chiquinho da Emater; Deputado Adelino; Deputado Dr. Neidson; vários /deputados que já vinham com a gente; Deputado Jean também, cobrando essas questões na Secretaria de Justiça. Como eu falei hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, este Projeto já estava há algum tempo sendo discutido. Foi elaborado pela própria categoria. O Governador, de forma democrática, fez um decreto, criou uma comissão paritária, colocou o sindicato junto nessa comissão, em decreto, colocou o Thiago Maia, o Willians Fernando, outros membros da comissão, a própria Astec (Assessoria Técnica) da Sejus, para elaborar essa minuta de regulamentação.

Hoje, com muita alegria — e o Presidente foi muito sábio nas suas palavras —, eu tenho orgulho, historicamente, de emitir este parecer, como relator, com algumas Emendas que eu vou ler aqui, porque eu entrei no sindicato em 2011 — em março de 2011 —, e lá, na época, já se falava de uma chamada PEC 308, que era a PEC da Polícia Penal, e muitos colegas, muitos mesmo, que sonhavam com ela, também não acreditavam que passaria uma PEC no Congresso criando uma nova polícia no Brasil, porque todo mundo dizia que já tinha polícia demais, para que criar mais uma.

Acontece que a Polícia Penal não está sendo criada. A Polícia Penal já existe de fato, o que ela não existia era de direito. E quando eu entrei no sindicato, nem portar arma fora de serviço a Polícia Penal poderia portar. E esta Casa, na época, ainda através do Deputado Luizinho, fez uma Lei Inconstitucional, a pedido nosso, e aprovou esta lei estadual e a gente, até a lei cair, a gente portou arma fora de serviço.

Depois quando nós começamos a atuação com a Fenaspem (Federação Nacional Sindical dos Policiais Penais) lá em Brasília, o Fernando Anuniação, grande líder, nós conseguimos vencer a guerra do porte de arma, através de um PL que foi para a Câmara em regime de urgência, e foi aprovado dando porte de arma em nível nacional para a Polícia Penal, e eles podendo ter o direito de proteger suas vidas e de sua família.

Depois veio, com a entrada do Deputado Léo Moraes, e eu tenho que falar isso, dar reconhecimento, porque a própria Fenaspem deu para o Deputado Léo Moraes o reconhecimento como o patrono da Polícia Penal no Congresso, porque ele comprou a briga. Foi relator na CCJ, comprou a briga dentro do Congresso e muitos Estados estavam criticando a Fenaspem, porque colocou um deputado de um Estado sem expressão dentro do Congresso. Essa é a expressão que eles usavam. E o Deputado Léo Moraes foi um gigante, conseguiu pautar aquela PEC, conseguiu passar nas Comissões, conseguiu passar dentro da Câmara, pautar e ser votado e depois foi para o Senado. E outros gigantes senadores entraram nessa briga, como um deles também, o Senador Marcos Rogério, que brigou muito dentro do Senado Federal para aprovar e conseguimos vencer.

E hoje, esta Assembleia faz história. Hoje, a 10ª Legislatura faz história com a Polícia Penal com esse Projeto de Lei Complementar, já aprovamos aqui a PEC Estadual e hoje, projeto de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 114/2021 Poder Executivo/Mensagem 219. “Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 no § 5º-A da Constituição Federal, altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e de nº 965, de 20 de dezembro de 2017.”

E o nosso parecer com as Emendas, e eu vou precisar citar as Emendas, nobres deputados, por conta de algumas Emendas já terem sido, inclusive, discutidas com a Casa Civil e com a Sejus e com a Comissão, hoje pela manhã, e sendo consensual os encaminhamentos importantes dessa regulamentação.

Então, aqui, nós estamos colocando uma Emenda em destaque, essa Emenda é Modificativa e Aditiva, que “Altera o disposto no caput e acrescenta incisos ao art. 14 do Projeto de Lei Complementar 114, de 24 de agosto de 2021, que “Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do art. 144 e § 5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013, e nº 965, de 20 de dezembro de 2017”:

“Art. 14. A jornada do trabalho do Policial Penal será de 40 (quarenta) horas semanais, observados os intervalos para alimentação e repouso, a ser cumprida em escala da seguinte forma:

I - a escala do plantão ordinária do Policial Penal será de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho com no mínimo 96 (noventa e seis) horas de descanso, ou de 12 (doze) horas de

trabalho diurnas com no mínimo de 24 (vinte quatro) horas de descanso e mais 12 (doze) horas de trabalho noturnas com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de descanso, de acordo com a realidade funcional de cada estabelecimento penal;

II - em casos excepcionais, por necessidade do servidor e atendendo de acordo o bem da Administração Pública, será permitida a escala de 11 (onze) horas de trabalho por 37 (trinta e sete) horas de descanso;

III - a escala a ser cumprida pela unidade prisional será sugerida pelo Diretor da Polícia Penal e aprovada pelo Diretor-Geral da Unidade Prisional;

IV - a carga horária será cumprida de acordo com a escala de plantão."

Essa é a primeira Emenda. É uma Emenda Aditiva e Modificativa e essa Emenda vai em destaque, aqui.

As outras Emendas são Aditivas.

- Emenda: Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 114/2021, a gente acrescenta o parágrafo 4º:

Art. 9º .....

"§ 4º É obrigatória a lotação dos novos servidores em estabelecimentos penais de unidades que acompanhe a execução penal, devendo permanecer nesse tipo de unidade penal até o término do período referente ao estágio probatório."

Esse aqui a gente colocou essa Emenda para contribuir com aquele que entra, que ingressa na carreira que precisar estar em um ambiente da unidade aprendendo a função e exercendo ela durante o seu período probatório. Essa é a segunda Emenda Aditiva.

- A terceira Emenda é Modificativa e Aditiva, que altera o artigo 15 parágrafo do Projeto de Lei Complementar nº 114/2021:

Art. 15 .....

"§ 1º Por ocasião de novo concurso público os interessados em remoção poderão solicitá-la, dentro da possibilidade de vagas de cada estabelecimento penal, devendo, assim, os novos servidores admitidos suprir as vagas dos removidos, respeitada a antiguidade do servidor.

"§ 2º Por questão de segurança, durante a realização de escoltas hospitalares, haverá prioridade de atendimento."

Essa é uma Emenda Modificativa e Aditiva.

- Emenda Aditiva no art. 15 do Projeto de Lei Complementar nº 114/2021:

Art. 15 .....

"§ 3º Em havendo compatibilidade de horários, exercer cumulativamente os cargos de acordo com o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal."

Esse dispositivo, a gente trouxe da Constituição Federal também dando compatibilidade de questão de acúmulo de cargo.

- A outra é Emenda Supressiva no art. 46 do Projeto de Lei Complementar nº 114/2021:

Art. 46 .....

"III - realizar escoltas intermunicipais, interestaduais de presos por meio terrestre ou aéreo."

- Próxima Emenda Supressiva. A Emenda de um art. 49:

Artigo 49 .....

"§1º É vedado aos integrantes do cargo de Policial Penal o exercício de qualquer carreira, profissão ou atividade

remunerada, inclusive junto a Órgãos Públicos, ressalvado, desde que haja compatibilidade de horários, o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal."

Essa Emenda é Supressiva e nós estamos retirando esse parágrafo da Proposta da Lei Complementar.

- Outra Emenda Modificativa é no artigo 49:

Art. 49 .....

"VI - usar arma de fogo cautelada quando responder pela prática de fato previsto como crime na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, caso em que a arma a ele fornecida pela Polícia Penal será recolhida até o final do prazo das medidas protetivas estabelecidas em processo judicial."

Essa aqui é a Lei Maria da Penha, que a gente está respeitando nesse dispositivo, caso tenha alguma questão judicial nesse sentido.

- Outra Emenda Supressiva é a Emenda no artigo 49, XX:

Art. 49 .....

"XX - incitar a desordem e a indisciplina nas unidades prisionais."

A gente viu desnecessário esse inciso e a gente está retirando, até porque ele é atendido em outro artigo do Projeto.

- Outra Emenda Modificativa é no artigo 49, XXI:

Art. 49 .....

"XXI - deixar de comunicar ao superior imediato, ou equivalente, informações que tiver conhecimento quanto à segurança nas unidades prisionais que possa causar comoção ou repercussão negativa para a administração prisional."

Uma Emenda que a gente contribuiu para melhorar o texto.

- Emenda Modificativa, também no artigo 49, XXII:

Art. 49 .....

"XXII - publicar, divulgar ou concorrer para a publicação, sem a devida autorização da autoridade competente, nos meios de comunicação existentes, de documentos oficiais, imagens ou fatos ocorridos em estabelecimentos penais, que possa causar comoção ou repercussão negativa para a administração prisional."

Também contribuimos com alteração desse artigo para melhorar o texto.

- Emenda Modificativa no artigo 49, XXIV:

Art. 49 .....

"XXIV - deixar de executar o serviço para qual tenha sido designado; salvos em ordem manifestamente ilegais nos termos da Lei."

Também foi um artigo que a gente contribuiu para alterar, ouvindo a Secretaria, a Comissão que elaborou a proposta.

- E também uma Emenda Modificativa no anexo I, mas aqui é só uma Emenda de texto, que é "Altera o disposto no Anexo III do Projeto de Lei Complementar nº 114 de 24 de agosto de 2021, que "Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e §5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Os anexos do grupo de atividade penitenciária criando aí o Agente Policial Penal de 1ª classe; o Agente Policial Penal de 2ª classe; o Inspetor Policial Penal de 3ª classe; e Oficial Policial Penal Especial.

Esse aqui a gente fez só um detalhe na modificação. E aqui também atendendo na época o então Secretário Marcos Rocha, hoje o Governador do Estado, que na época sonhava incluir essa terminologia na categoria. Então, a categoria entendeu como importante e a Comissão em atender o Governador naquilo que ele sempre quis implantar no sistema prisional e na carreira da Polícia Penal.

Senhor Presidente, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade, constitucionalidade dessa matéria com as Emendas ora citadas, somente com uma Emenda em destaque, a primeira que citei logo que iniciei a fala. Esse é o meu parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns mais uma vez, Deputado Anderson. Coloco em discussão aqui o parecer do nobre Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer, com a palavra o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, primeiro parabenizar a categoria, que chega num momento muito importante da sua vida profissional. Isso nos deixa até lisonjeados. Rondônia de fato sai em primeiro lugar na questão da regulamentação da nossa Polícia Penal. Parabenizar o nosso grande Deputado Anderson Pereira e dizer da nossa alegria de ter sido um interlocutor entre a categoria, o Deputado Anderson e o Governo do Estado para que nós chegássemos a este momento: momento de votação da regulamentação da nossa Polícia Penal.

E lembro bem que em uma de nossas reuniões junto do Deputado Anderson e o Governo do Estado, ficou acordado nessa discussão que o Deputado Anderson ia analisar o Projeto de Regulamentação, a possibilidade das Emendas. Aquilo que ele achasse interessante, que retornaria com o Governo do Estado para que trouxesse isso para a Casa em consenso. E isso é muito bacana. Percebi que o Deputado Anderson fez essa discussão, voltou para consensualizar — eu só queria pedir ao nosso nobre relator que deixasse mais claro para nós o que foi consensualizado e o que não. Se algumas das Emendas deixaram de ser consenso e ainda assim veio a plenário, para nós termos condições de orientar os colegas na votação.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra, para discutir o parecer com Emenda, ao nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar também o Deputado Anderson Pereira, que eu sempre falei nesta Casa que, de fato e de direito, é o policial penal e hoje deputado. Mas, não vai morrer deputado, vai morrer policial penal, quando morrer, daqui a 100 anos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Amém. Amém. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES – Então, parabéns, Deputado Anderson. O melhor de tudo é ver a satisfação da categoria. E quando o senhor fala que o sindicato participou das negociações, eu fico mais feliz. Por quê? Porque o sindicato, de fato e de direito, representa a categoria também.

Então, fica hoje bem claro que Rondônia, já, já, estará votando, a Assembleia estará votando a Polícia Penal do Estado de Rondônia. Os policiais penais, que, um tempo atrás, para arrumar R\$ 300,00 de Covid foi a maior dificuldade, porque falavam que não fazia parte da Segurança Pública. Agora, de fato e de direito, vocês fazem parte, sim, da Segurança Pública, como sempre fizeram. Só tinha que colocar o nomezinho lá: “policial”, as pessoas que estão cuidando dos presos. Quando todo mundo faz uma Operação, prende, joga lá, e quem tem que cuidar é o policial penal. Então, parabéns.

É através dessa votação, através desse reconhecimento, que o nosso Governo do Estado de Rondônia vem dar o maior reconhecimento à categoria, que é o PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), o PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), aquilo que tem que ser feito, a valorização salarial. Ninguém vive só de homenagem, o cidadão vive com dinheiro no bolso, nessa situação tão complicada e difícil por que nós estamos passando.

Então, parabéns a toda a categoria. Parabéns, Deputado. E o meu voto — daqui a pouco nós vamos votar — é votar “sim” pela categoria da Polícia Penal.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer, o nobre Deputado, grande Deputado republicano Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, primeiramente, agradecer ao Deputado Anderson Pereira. Nem imaginava entrar na política. Nós já víamos os grandes feitos, meu amigo. A minha noiva, policial penal, nós somos provas vivas da sua gestão, enquanto esteve à frente do sindicato, e de seu compromisso com a categoria. Eis aí mais um prego batido, ponta virada, a qual vai atender, de verdade, de forma genuína, a categoria da Polícia Penal.

E o nosso sonho, Deputado Anderson, é aquele, que nós fomos ali até Tocantins, onde o sistema prisional coloca 51% dos presos para trabalhar, dando condições ao Governador — que vai inclusive, o próximo mês, Presidente — que o senhor esteja presente inclusive — nivelar o salário. Vai igualar o salário de toda a Segurança Pública, do policial civil ao policial militar, ao policial penal, todos vão ganhar o mesmo valor.

Então, parabéns à Polícia Penal, que hoje ganha. Parabéns, Deputado Anderson, pelo seu comprometimento. Para mim é uma honra, meu amigo, ombrear lado a lado contigo nesta 10ª Legislatura.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, para contribuir com a fala do Deputado Jhony.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Hoje, no Estado do Tocantins — eu pude presenciar de perto — está acontecendo a equiparação salarial da Polícia Penal com a Polícia Civil e Polícia Militar, justamente porque, hoje, com o trabalho do preso e com o Fundo Rotativo, 25% do que se arrecada do trabalhador apenado vai para o Fundo Rotativo. E hoje o Governo do Estado de Tocantins está economizando com o sistema prisional. Ele está podendo hoje — isso ele falou para nós — investir na Polícia Penal, que ele nem conhecia.

Então, são essas ideias que a gente tem que trazer. E foi muito importante a presença do Governador Marcos Rocha ali, o Presidente da Assembleia, o nosso PGR aqui do nosso Estado, que esteve ali também, e a presença de autoridades e os deputados que conheceram uma realidade que a gente não tem aqui no Estado, que é um modelo e que vai fortalecer o trabalho do sistema prisional e da Polícia Penal.

E hoje nós estamos fazendo história. É o primeiro Estado da Federação brasileira que está criando a Lei Complementar que regulamenta, de fato e de direito, a Polícia Penal no Brasil.

Então, esse Projeto que está aprovando hoje vai servir de modelo para vários Estados da nossa Federação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por aqui, mais uma vez, parabenizar todos os deputados, o Deputado Anderson. Como o Deputado Anderson falou, é o primeiro Estado que está regulamentando. Então, estamos saindo à frente, mas estamos muito, muito atrasados no sistema penal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já, já. 1 minuto. Tocantins está dando um exemplo, está dando um show. Mais de 51% dos presos trabalhando, gastando menos que a gente, e, assim, um sistema com muita qualidade. Nós visitamos um presídio que há mais de 1 ano, não tem fuga — é zero fuga.

O SR. JHONY PAIXÃO – E zero reincidência. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E zero reincidência. Os presos que saem de lá não estão cometendo novos crimes.

Então, é um sistema que tem que ser copiado. Estamos marcando uma reunião no dia 6, junto com o Governador e os demais Poderes, para realmente bater o martelo se vamos fazer aqui no nosso Estado. E cabe, inclusive, um contrato emergencial aqui em nosso Estado, porque em Ariquemes foram mais de vinte fugas em menos de três anos, e gastando um valor alto. Então, chegou um momento de regulamentarmos o sistema prisional no Estado de Rondônia.

Um aparte, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Deputado Anderson, hoje policial penal, e também todos os servidores, toda a categoria, pela vitória. É uma vitória do Estado de Rondônia, é uma vitória para melhorar a qualidade do sistema prisional.

Então, parabéns, Deputado Anderson. Que Deus te abençoe sempre assim, nessa luta em defesa da sua classe, que confia tanto em você. Parabéns.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, para esclarecimento e para encaminhamento do voto eu vou repetir aqui o que eu perguntei ao relator: se todas as Emendas apresentadas foram as Emendas consensuadas — que era esse o acordo, a gente trabalhar em consenso —, ou se alguma dessas Emendas não foram consensuadas. Para a gente ter condições de orientar o voto aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Anderson, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Somente uma Emenda não foi consensuada, que eu citei para a gente votar ela em destaque. Poderia ir para lá, mas em forma de destaque, as restantes todas foram.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Nós temos uma Emenda então que ela não foi consenso?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Dá para destacar ela? Porque é a questão da orientação do voto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Sim. É a Emenda no artigo 14, incisos I, II e III. Essa Emenda está em destaque. Somente ela. O restante, todas... Vai querer que seja lida?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Dá uma lida, Deputado Anderson. Porque nós vamos precisar orientar o voto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa foi a primeira que eu li no relatório. A primeira que eu li detalhada.

“Art. 14. A jornada de trabalho do Policial Penal será de 40 (quarenta) horas semanais, observados os intervalos para alimentação e repouso, a ser cumprida em escala da seguinte forma:

I – a escala de plantão ordinária do Policial Penal será de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho (...), o que já se pratica hoje, “(...) com no mínimo 96 (noventa e seis) horas de descanso, ou de 12 (doze) horas de trabalho diurnas com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de descanso (...)”, a que foi praticada anteriormente quando eu ainda estava lá no plantão, “(...) e mais de 12 (doze) horas de trabalho noturnas com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de descanso, de acordo com a realidade funcional de cada estabelecimento penal.”

Essa é o que a Polícia Militar pratica nas ruas hoje de Porto Velho, que é a 12 por 24; 12 por 72.

E o inciso II:

“II – em casos excepcionais, por necessidade do servidor e atendendo de acordo o bem da Administração Pública, será permitida a escala de 11 (onze) horas de trabalho por 37 (trinta e sete) horas de descanso.”. Situações excepcionais.

O III seria:

“III – a escala a ser cumprida pela unidade prisional será sugerida pelo Diretor da Polícia Penal e a aprovada pelo Diretor-Geral da Unidade Prisional.”

E o IV:

"IV – a carga horária será cumprida de acordo com a escala de plantão."

Somente essa Emenda que não foi consensuada. O único consenso foi de eu apresentar em destaque ela.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Certo. Deputado Anderson, e ainda assim, dentro da sua proposta ela é uma Emenda Aditiva?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente. Ela é uma Emenda Aditiva.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O senhor faz uma proposta de uma Emenda Aditiva e já pede para que ela seja votada em destaque. É isso?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – As demais Emendas então, são consenso?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Anderson, só para entender. Ela acrescenta os incisos no artigo 14, é isso?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acrescenta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então é Aditiva, não tem problema nenhum. Não prejudica o artigo 14 caso não haja entendimento político.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, não prejudica. Ela não está alterando nenhum artigo, ela está inserindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ainda em discussão o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, a Emenda que o Deputado Anderson apresenta em destaque, até para cumprir o que foi acordado com o governo, que era esse tratamento da questão consensual, eu vou, em nome da liderança do governo fazer um encaminhamento aqui: para que a Emenda em destaque a gente vote com o governo, e daí vote pela rejeição da Emenda. As demais Emendas que o Deputado, nosso nobre colega Deputado Anderson já consensuou, a gente acompanha o relator.

Já fazendo o encaminhamento pela rejeição da Emenda que será votada em destaque.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, vice-líder do governo Deputado Ismael Crispin, a Casa Civil concordou em eu apresentar a Emenda. O voto contrário, tranquilamente Vossa Excelência pode solicitar. Eu peço aos deputados, tendo em vista que o Projeto adiciona o artigo, não prejudica em uma situação de ADI à matéria, então eu peço o apoio dos deputados pela aceitação da Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O que eu faço aqui, Deputado Anderson, lógico com muito respeito, sabe que a gente trabalha

junto esses temas, é uma recomendação do Governo do Estado em relação à Emenda que é posta para ser votada em destaque.

Então, assim, aqueles que puderem e estão comprometidos em acompanhar o raciocínio e o pensamento do governo, o voto é pela rejeição da Emenda.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então vamos à votação do parecer com as Emendas, ressaltando o destaque. Nós vamos colocar a votação do destaque logo após.

Concedida a palavra ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, surgiu aqui uma dúvida, e eu vou pedir vista desse Projeto, Deputado Anderson. Peço vista dele para a gente dar uma...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao Deputado Jair Montes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 98/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Transforma em Estância Turística o município de Campo Novo de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria está ok, com Emenda, com tudo certinho. Parabenizar aqui o nobre Deputado Marcelo Cruz. Realmente, Campo Novo tem várias atrações turísticas, principalmente a sua beleza natural.

Coloco aqui em discussão o Projeto de Lei Complementar 98/2021. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passemos à votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem, não com relação a este projeto, mas com relação à pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós entendemos que esse é um Projeto do Deputado. Projeto oriundo do Executivo, acabou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acabou.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está ok.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Só tem Projeto aqui dos deputados. Cinquenta e cinco Projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como nós temos convidados ainda hoje, então nós vamos deixar alguns Projetos para amanhã, alguns Projetos do Executivo, e vamos votar hoje alguns Projetos dos deputados, senão nós vamos aqui até 11 horas da noite, hoje.

Eu gostaria aqui de oportunizar, estava aqui parabenizando...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só em relação ao pedido de vista do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode votar amanhã.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa matéria, segundo ele, o sindicato que pediu, Presidente, a vista. Mas o sindicato participou da comissão, teve toda a abertura para discutir e agora quer vista? Então, é mais uma vez protelar, prejudicar uma categoria. Então, assim, eu sei o que eu estou fazendo, a carreira é minha. Eu estou há mais de 15 anos na Polícia Penal e eu não permito interferência de quem não conhece, de fato, o sistema prisional porque está prejudicando uma categoria que vem esperando essa regulamentação há anos, entendeu? E o sindicato teve a oportunidade, Presidente, de discutir isso. É muito injusta essa vista, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, concedida.

O SR. JAIR MONTES – Eu fiz o pedido como deputado, respeito muito o Deputado Anderson Pereira e a sua categoria, estou lutando por ela...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não. Vossa Excelência não está respeitando hoje. Não está!

O SR. JAIR MONTES – Então, a gente quer fazer algo que traga clareza. Já existiu aqui um questionamento do próprio vice-líder do governo. Então, assim, eu não vou atrapalhar, em momento algum, a votação desse Projeto que eu tenho interesse que ele seja votado. Então, se amanhã tiver *quorum*, estiver ok, a gente já traz, já bota para votar. Agora, o que não pode acontecer é fazer um Projeto, uma votação aqui, e amanhã nós termos uma categoria revoltada falando “não era aquilo que eu queria votar” e acabar sendo prejudicada. Então, de maneira alguma, vamos trabalhar para isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente...

O SR. ANDERSON PEREIRA - O Projeto está sendo discutido há quase 2 anos, Presidente. Há quase 2 anos. O sindicato teve toda a oportunidade de discutir e não discutiu porque não quis. Porque não quis.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pra contribuir...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu tenho como contribuir aí, por favor?

O SR. ANDERSON PEREIRA - E a Emenda que o Deputado cita é uma Emenda discutida, o governo tinha conhecimento que eu iria apresentar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Na verdade, assim, nós fizemos um encaminhamento dada a questão consensual, e se isso aqui foi consensuado, ótimo. Já cuidando, com todo o

respeito, lógico, o conhecimento do Deputado Anderson Pereira, que é policial penal, é da carreira, e, preocupados em não interferir e não trazer nenhum problema para o Projeto e atendendo a um pedido do governo, foi que nós encaminhamos o voto. A gente respeita o voto de todo mundo. Quem quiser votar “sim”, vai votar “sim”, quem quiser vai votar “não”, mas fazendo o pedido em nome do governo. E, Deputado Jair Montes, eu acho que assim, Vossa Excelência, do seu ponto de vista, tem razão, mas eu quero aqui ser parceiro, também, com o senhor, com o Deputado Anderson Pereira, com os policiais penais. Eu acho que essa espera delongou demais, ela deu um desgaste, não só político, mas um desgaste psicológico, inclusive para o policial que está lá na ponta aguardando essa tão sonhada regulamentação da Polícia Penal. Sei que Vossa Excelência, no uso de suas atribuições, e é regimental o seu pedido de vista, mas eu gostaria de pedir a possibilidade da abertura do pedido de vista e a gente poder votar esse Projeto hoje, que ele é importante para essa categoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Ismael Crispin, a vista está pedida, vai continuar sendo pedido. Eu sou um deputado que eu nunca me curvei à pressão de ninguém. Imagine uma pessoa gritando na tribuna contra mim. Então, eu não vou... Eu estou lutando aqui com uma categoria, vou lutar por ela até o final. Eu venho lutando, não faço parte da categoria, eu falei: eu conheço o sistema prisional por dentro e por fora. Eu não tenho vergonha de falar isso não. Conheço lá dentro e conheço aqui fora. Então eu vou votar quando estiver ok e me falar “está ok”, vou votar. Então está pedido a vista e vou entregar no momento correto para ser votado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos, vamos continuar a votação.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)- Questão de Ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós temos um Projeto muito importante aqui, da estância turística. Autor, Deputado Marcelo Cruz. Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Campo Novo está se transformando, realmente, num polo turístico muito importante. Vossa Excelência foi muito sábia em apresentar esse Projeto de Lei. Eu gostaria de dar uma nova oportunidade, haja vista que o autor do Projeto está presente, se algum deputado gostaria de discutir o Projeto.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra, com Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Quero parabenizar aqui o Deputado Jair Montes, prestar minha solidariedade para ele e

uma coisa que eu acho muito bacana no nosso Presidente, inclusive nós, na semana passada, quando o Deputado Lazinho da Fetagro pediu vista, teve pressão de tudo quanto é lado, o Deputado Lazinho da Fetagro estava pelo telefone, e ainda assim, Vossa Excelência, naquele momento, respeitou o posicionamento do colega deputado. E é muito importante a gente também respeitar o posicionamento do e:Deputado Jair. Ele não está dizendo que vai atrapalhar a votação, e que não vai ser votado. Presto aqui minha solidariedade para o nosso colega. Parabéns, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Marcelo Cruz, como Vossa Excelência entrou na discussão, então, eu vou continuar a discussão, porque é uma vista protelatória. O Projeto foi discutido quase dois anos. O sindicato, está no Decreto do Governador para discutir e criar a regulamentação. Agora, querem fazer política em algo que não se tem onde fazer política? Eu vou fazer uma Nota repudiando essa vista. Eu vou fazer, porque está prejudicando. Agora, quem disse que conhece por dentro e por fora, não conhece nada.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem. Presidente é um direito dele, fazer, gritar, espernear onde ele quiser. Pode fazer Nota no Jornal Nacional, onde você quiser, Deputado. Eu não vou abrir mão do meu mandato de deputado, não, entendeu? Faça vista até no Jornal Nacional se o senhor quiser fazer. Fique à vontade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos manter os ânimos. Vamos continuar aqui. Algum deputado para discutir o Projeto de Estância Turística em Campo Novo? Vamos colocar aqui em votação. Mais uma vez parabéns, Deputado Marcelo Cruz.

É um Projeto de Lei Complementar, a votação é nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. MARCELO CRUZ – Nobres amigos, eu gostaria de pedir ajuda dos deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer o seguinte: vamos fazer a chamada de todos os deputados, vai mais rápido.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu peço verificação de *quorum*, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verificação de *quorum*.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só fazer uma pergunta aqui, rapidamente, para o Deputado Marcelo Cruz explicar para gente no que isso diferencia o município de Cacaulândia, passando agora a ser Estância Turística? Campo Novo, perdão.

O SR. MARCELO CRUZ – Cacaulândia? Cacaulândia eu estive lá essa semana, Deputado Jean. Lá é um município muito importante, inclusive, o Deputado Adelino é muito falado naquele município.

Campo Novo, Deputado Jean, eu estive com o prefeito, com alguns vereadores e essa é a vontade lá. Inclusive tem o Secretário de Agricultura, que é o “Baiano”, que ele fez a solicitação. O prefeito esteve no meu gabinete e o que eles me passaram que vai facilitar para eles receberem recursos, para implementar projetos e acho que é uma coisa importante. A gente sabe da importância que tem Campo Novo para o Estado de Rondônia. Inclusive, eu fiz, estou fazendo agora um concurso de fotografia e eu estou incluindo o município de Campo Novo, que a gente sabe que lá tem muitos lugares turísticos, coisa mais linda, que não são explorados. E isso é o que a gente quer fazer: que sejam explorados aqueles lugares tão lindos. A gente vai fora do Estado de Rondônia, quantos municípios que a gente vê com investimento do Governo Federal, empresários chegando na cidade e transformando a cidade. E a gente tem que aproveitar essas riquezas naturais que nós temos no Estado de Rondônia para que a gente possa explorar. É muito lindo lá, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Parabéns, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Realmente, Serra dos Pacaás Novos...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu quero parabenizá-lo, Deputado Marcelo Cruz, e já dizer que o senhor, o Projeto vai ter o meu voto, sim, para transformar, não o município de Cacaulândia, mas o Campo Novo. Perdão, eu não sei por que eu falei Cacaulândia. Mas, eu queria dizer que vendo assim, por essa ótica, muitos municípios de Rondônia deveriam se transformar em Estância Turística. O meu município, que eu nasci em Alta Floresta d’Oeste, se tivesse um prefeito com olhar igual ao de Campo Novo, talvez a gente tivesse transformado Alta Floresta, que é um município que tem uma potencialidade enorme. Quem sabe a gente faz isso um dia e eu tenha o voto de Vossa Excelência a meu favor.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL – Queria parabenizar o Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, antes do Deputado Eyder, eu gostaria só de proclamar o resultado. O Deputado Anderson pediu verificação de *quorum* e foi concedida e já está autorizada. Então, estamos aqui com verificação de *quorum*. Os deputados presentes, por favor, registrar a presença.

Desculpa, Deputado Eyder, pode continuar.

O SR. EYDER BRASIL – O que é isso, Presidente, aqui o senhor é a palavra máxima neste Parlamento. Tem meu respeito, a minha admiração. Mas, eu queria aproveitar o ensejo e parabenizar o Deputado Marcelo Cruz por ter tido a sensibilidade de ouvir os representantes máximos do município

de Campo Novo, que são o prefeito e o vereador, e fazer essa propositura, aqui. O que nós desejamos é que não apenas no papel se torne realmente uma Estância Turística, mas como falou muito bem o Deputado Jean Oliveira, que outros municípios possam trabalhar, Deputado Jean, para que não fiquem no papel, mas que, realmente, Rondônia passe a ser uma potência do turismo verde, do turismo ecológico. Nós que estivemos na semana passada no município de Pimenteiras do Oeste, às margens do rio Guaporé, na fronteira com a Bolívia, constatamos mais uma vez o grande potencial turístico ecológico de Rondônia. E uma grande preocupação daqueles moradores, daquela região, é a questão do peixe, Deputado Lazinho, que, infelizmente, está sumindo.

Então, os turistas estão deixando de vir a Rondônia porque não tem peixe, Deputado Chiquinho da Emater. Se nós não fizermos uma legislação que proteja as nossas espécies, nós, daqui uns dias, não teremos mais nem para a sobrevivência dos nossos rondonienses ribeirinhos, que moram às margens dos nossos rios. Mas, enfim, fica aqui a minha deixa, de nós buscarmos tratar a respeito desse tema, dessa temática, para que Rondônia possa continuar crescendo no turismo ecológico em nosso País. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Marcelo, porque Campo Novo eu conheço muito bem, lá da região do Vale do Jamari. E com certeza merece esse título de estância turística, porque lá tem muitos, o Pacaás, tem muitos pontos turísticos de fato. Então, parabenizar. Parabenizar o prefeito, se é que pediu esse... Tomara que consiga muitos recursos, muitos projetos para poder incentivar o turismo naquela região. Parabéns, Deputado Marcelo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria que o Deputado Jair fizesse a chamada de todos os deputados. É melhor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, registra o meu voto “sim”, por favor, aí.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É importante que os que estiverem on-line possam... Registrar a presença dos on-line, Presidente, porque o Deputado Anderson fez pedido de verificação de *quorum* e saiu.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está ali. Está dando entrevista. **(fora do microfone).**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah, está ali. Está ali dando entrevista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos chamar todos, um por um.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos lá. Presidente, vamos ser rápidos, deputados, porque ainda temos

o Secretário que foi convocado está aí com um mês... Já pode, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Temos o Secretário da Sejus que está há um mês na sala ali, nós temos que ouvir ele. Está há um mês lá.

O SR. EYDER BRASIL – Vamos votar os nossos Projetos. Ele aguarda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar em primeira e segunda votação e depois nós já vamos para...

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tem quantos deputados presentes? Tem 13?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Registra o meu voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Primeiro é a presença. Está registrando a presença.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A minha presença, por favor, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A minha presença, por favor, Presidente, que aqui não está.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Pedir que nenhum deputado saia. Deputado Jean, por favor, o senhor pode continuar conosco?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – Deputado Geraldo. Registra a minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia. A minha presença, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, presente.

#### VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	– presente
- Deputado Alex Redano	– presente
- Deputado Chiquinho da Emater	– presente
- Deputado Dr. Neidson	– presente
- Deputado Eyder Brasil	– presente
- Deputado Ezequiel Neiva	– presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	– presente
- Deputado Ismael Crispin	– presente
- Deputado Jair Montes	– presente
- Deputado Jean Oliveira	– presente
- Deputado Jhony Paixão	– presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	– presente
- Deputado Lebrão	– presente
- Deputado Marcelo Cruz	– presente
- Deputado Saulo Moreira	– presente

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, abre o painel de votação para o deputado que quiser votar aqui, vota.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Faz o seguinte: abre o painel, mas o Deputado Jair vai chamar deputado por deputado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É rápido. É mais rápido.

Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador vota “sim”.

Como vota, Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

Como vota o Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Já votei já, “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson vota “sim”. Meu sócio de Guajará-Mirim.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder vota “sim”.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim” o Deputado Geraldo da Rondônia.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Ismael Crispin vota “sim” de novo.

Deputado Jair Montes vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Jean já votou “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Votou “sim”.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

Deputado Anderson, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Anderson vota “sim”.

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”.

Deputado Lebrão, como vota? Deputado Lebrão vota “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* - Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim”.  
Deputado Saulo Moreira, como vota?

O SR. SAULO MOREIRA – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim”.

**(Às 17 horas e 55 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alan Queiroz não votou ainda. Deputado Alan Queiroz, como vota? Ausente.

O SR. EYDER BRASIL – A Deputada Cassia está querendo votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alex Silva, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputada Cassia está presente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. EYDER BRASIL – Deputada Cassia, “sim”. Ela está falando “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, ausente.

Deputado Ribamar Araújo, como vota? Ausente. E só.

O SR. EYDER BRASIL – E Deputada Cassia votou “sim”. Eu ouvi ela gritando “sim” aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – A Deputada Cassia já está.

O SR. EYDER BRASIL – Computar da Deputada Cassia aí, assessoria.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Com 19 votos favoráveis, 1 abstenção regimental e 4 ausências fica aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 98/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 581/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Estado de Rondônia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 581/2020. A matéria está ok, com parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 746/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de denúncias de abuso e violência contra crianças e adolescentes (Disque 100) durante as transmissões das videoaulas e das aulas ao vivo via internet, disponibilizadas pela rede de ensino pública e privada do Estado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 746/2020. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 747/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

□

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 747/2020.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Por favor, explica direito esse Projeto para nós. Cadê o deputado? Vou pedir vista dele.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está cedido. Vista concedida ao Deputado Lazineho.

O SR. JHONY PAIXÃO – Explicação, para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Lazinho já pediu vista, então não precisa mais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não. Eu queria que lesse o Projeto para não precisar pedir vista. Dependendo do Projeto, eu peço vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Mas o senhor já pediu vista, não precisa mais.

O SR. JHONY PAIXÃO – Mas seria interessante até se ler o *caput*, porque esse Projeto, se não estiver enganado, é de grande relevância, porém ele está na Casa desde o ano de 2019.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não. É de 2020. Vamos inverter a pauta aqui, porque o Deputado autor...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Trata do quê? É seu?

O SR. JHONY PAIXÃO – Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, do que trata o Projeto, por favor?

O SR. JHONY PAIXÃO – Ele trata sobre a responsabilização dos alunos...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não é 2019 não, é 2020.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A gente vai fazer inversão de pauta e vai entregar para o senhor, para o senhor dar uma lida nele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Por favor, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Inverteu a pauta.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 771/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui a Campanha Permanente de Conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito estadual e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 771/2020. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 926/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a imposição de sanções administrativas às empresas ou

estabelecimentos privados que se associarem ao tráfico de drogas, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 926/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 948/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 948/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1172/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a vedação de instalação de confinamentos de bovinos sem a observância da distância mínima de residências, escolas, centros desportivos, centros religiosos, associações e nascentes de água, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei 1172/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. É

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só um momento, antes de votar esse Projeto. Projeto de Lei do Deputado Lazinho sobre confinamento, certo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É. Onde tem uma Emenda, inclusive, eu estou reduzindo para 300 metros, que era 500 metros de distância, tendo em vista que a maioria das propriedades têm 400 metros de distância. É para confinamento. É para quando tem confinamento para não ser próximo a escola, próximo...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, é porque eu tenho uma preocupação, com todo respeito ao Deputado Lazinho, mas ele, nós estamos em um Estado agrícola onde o deputado se preocupa em criar uma enorme restrição de produção neste Estado. Fica criando dificuldade na geração de emprego, na geração de renda. Tem muita gente que depende, muitas vezes, de um confinamento, de um negócio como esse.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Mas são só 300 metros de distância. Significa que pode fazer 300 metros por causa do cheiro, essas coisas, mas não está proibindo não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só Questão de Ordem, Senhor Presidente, só para esclarecer. Primeiro, tanto

eu quanto o Deputado Adelino não estamos proibindo a utilização ou a prática da atividade. Nós estamos tentando regulamentar, porque mesmo na prática da atividade, Deputado Jean, às vezes você tem que ver quem mora em volta, quem está perto. Vai continuar tendo a prática, vai continuar tendo a atividade, porém, em frente à minha casa ou a sua casa ou a casa de alguém ou uma igreja ou uma escola onde as crianças estudam, e Vossa Excelência sabe que a utilização dessa prática causa odor, causa febre, causa um monte de problemas também para a sociedade. Só isso. Mas não estamos contra não, pode continuar tendo...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, eu sei. Só quero fazer aqui uma ponderação que, por exemplo, nós estamos falando de pequenos animais, de acordo com o Deputado Eyder, que ele falou que não é de boi, é de porco.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não. É boi. É boi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Principalmente pequenos animais, que é pior ainda, porque boi é uma coisa mais organizada, mas os pequenos animais, Senhor Presidente...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não tem pequenos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aqui está só dizendo “bovinos”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só bovinos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Só bovinos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Grandes animais que causam problemas, inclusive de saúde sanitária para as pessoas que moram próximos. E próximos que eu digo...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aqui está dizendo “confinamento de bovinos”. É exclusivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, quantos metros foram delimitados aí no Projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – 300 metros.

O SR. JEAN OLIVEIRA - 300 metros do quê?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – De distância, para poder ter um confinamento próximo a “escolas, centros desportivos, centro religiosos, associações e nascente de água, no âmbito do Estado de Rondônia”. Era 500 e eu fiz uma Emenda reduzindo para 300.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Isso aí especifica o número de animais?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, não. Só a distância para ter confinamento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pode ser feito em qualquer lugar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não, mas pode ser assim, um pequeno, vamos supor o setor chacareiro. A pessoa quer criar...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, mas o confinamento menos de 50, 60, 100, não tem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas às vezes tem, de 10 cabeças, de 15. Eu conheço vários.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não é confinamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O pequeno também tem que confinar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, me preocupa. Essa matéria, Presidente, vai dar problema depois.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O pequeno também tem direito de confinar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O senhor não quer inverter a pauta, Presidente? Me deixa dar uma lida nesse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos inverter a pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Invertendo a pauta de novo, Presidente.

- PROJETO DE LEI 1008/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o 22 de setembro como o Dia da Juventude no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1008/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Jair, Excelência, Deputado Alan aqui só para ver se minha presença está registrada, que eu tive problema aqui com minha internet, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alan pedindo para registrar. Já está registrada.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva também, vê para mim, por favor, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alex Silva, está registrado também. Estão todos os 24 deputados registrados agora.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1351/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Declara de

Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul – AEFACS, localizada no município de Cerejeiras.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1351/2021. Falta parecer da Comissão de Justiça e Comissões pertinentes. Deputado Anderson para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1351/2021 do Deputado Lazinho da Fetagro, “Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul - AEFACS, localizada no município de Cerejeiras.”

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1351/2021. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 747/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

Olha, Deputado Lazinho, mais um aqui, polêmico.

**(Às 18 horas e 09 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Projeto de Lei do Deputado Jhony Paixão, “Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências. □”.

Algum deputado quer discutir? Com a palavra, Nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, é importante o Deputado Jhony explicar para nós, porque quando fala em responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados, então o aluno ou a mãe, o responsável, tem que pagar. E aí têm que ver, porque tem casos e casos nesta questão dessa responsabilização. Danos causados, que tipo de danos seriam, então é importante o Deputado Jhony explicar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra fica livre para o Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu concordo que o aluno, acima de 18 anos é responsável por si, o aluno abaixo de 18 anos não pode ser citado, esta é a minha preocupação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O Deputado Jhony Paixão, acho que não está aqui para fazer a defesa. Mas eu também, acho que, sou contrário a este Projeto. Vou pedir vista para que a gente analise com mais tranquilidade, tendo em vista que eu conheço certas...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É só a questão de você, nós estamos implicando a um menor uma responsabilidade que...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido vista ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Que constitucionalmente é inconstitucional, nós estamos fazendo um ato inconstitucional.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que ter a sindicância, tem que apurar, não pode...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido vista. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1172/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a vedação de instalação de confinamento de bovinos sem a observância da distância mínima de residências, escolas, centros desportivos, centros religiosos, associações e nascentes de água, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Agricultura.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, pode confirmar. Vamos lá, confirma então. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só reiterando aqui, pelo Regimento Interno não poderei conceder vista ao Deputado Adelino haja vista que já tem parecer, já foi votado o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, pode votar contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos retornar. Fica anulado o pedido de vista e vamos deliberar. Projeto de Lei do Deputado Jhony Paixão. Vou voltar abrir discussão, que é um Projeto polêmico. Vamos inverter a pauta, coloca ele por último.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vota logo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Votar?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que rejeitar isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ler novamente e dar a oportunidade de discussão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1172/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a vedação de instalação de confinamento de bovinos sem a observância da distância mínima de residências, escolas,

centros desportivos, centros religiosos, associações e nascentes de água, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem o parecer da Comissão de Agricultura.

Convidar o nobre Deputado Chiquinho para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 1172/2021 do Deputado Lazineiro da Fetagro, "Dispõe sobre a vedação de instalação de confinamentos de bovinos sem a observância da distância mínima de residências, escolas, centros desportivos, centros religiosos, associações e nascentes de água, no âmbito do Estado de Rondônia.nf:".

Tem aqui também uma Emenda Modificativa do Deputado Adelino Follador: "Fica também vedada, a partir da publicação desta lei, a instalação de confinamento de bovinos devidamente licenciados pelos órgãos competentes, sem a observância de distância mínima de 300 metros do empreendimento."

Eu queria aqui, se for possível colocar uma Emenda nesse Projeto de Lei, porque eu conheço vários pequenos confinamentos, de pequenos produtores rurais, de 10 cabeças, 20 cabeças, que muitas vezes é setor chacareiro. Eu conheço mesmo de Cabixi. Então vamos colocar aqui, Deputado Adelino Follador e Deputado Lazineiro da Fetagro, colocar uma Emenda a partir de 200 cabeças de bovinos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Duzentos é muito, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cem cabeças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Cem cabeças. Então, coloco duas Emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cinquenta cabeças.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Cinquenta cabeças. Para pequeno é cinquenta. Porque numa chácara não cabe mais que isso. Cinquenta cabeças. Acima de cinquenta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, vamos colocar cinquenta cabeças, consenso de todo mundo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Tranquilo. Consenso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Duas Emendas. Então, o Projeto é constitucional. Somos favoráveis, com as Emendas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos colocar 60, porque três cargas de boi são 54. Então, coloca 60.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quarenta, então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Concordo com o Deputado Jean, porque vai facilitar com que o criador pelo menos três cargas ele possa fechar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quarenta, então. Duas cargas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vamos colocar, então, três cargas são 54. Então, vamos colocar 60 (sessenta) para poder atender o pequeno produtor rural. Está certo?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tranquilo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, fica assim: somos favoráveis, com as Emendas, ao Projeto de Lei nº 1172/2021. Somos favoráveis, está constitucionalmente legal, e vai também, está dentro da Comissão de Orçamento. Somos favoráveis.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com as duas Emendas, não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com as duas Emendas. Emenda dos Deputados Adelino Follador e Chiquinho da Emater. Sessenta cabeças.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do relator Deputado Chiquinho da Emater, com uma Emenda do Deputado Adelino Follador e outra Emenda do Deputado Chiquinho da Emater.

Alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para esclarecer outro item, Senhor Presidente, outro artigo que está aí. É que está se dando um prazo de um ano para serem adequadas as instalações.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é de imediato. É um ano para se adequar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Continua em discussão. Vamos para a votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com as Emendas.**

Agora em primeira discussão e votação. Algum deputado quer discutir o Projeto? Então, em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado, com Emendas. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 94/2021 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 393, de 6 de março de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre deputado, membro da Mesa, Vice-Presidente desta Casa de Leis, Deputado Jean Oliveira, para proceder ao seu parecer em plenário, por ser membro da Mesa - é um Projeto de Resolução - e é um deputado com bastante influência no meio dos servidores desta Casa e do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – E é um deputado de peso, não é, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Resolução 94/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 393, de 6 de março de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual.""

Presidente, tenho certeza absoluta que o Projeto foi feito com olhar visando o interesse dos servidores, uma vez que é importante a gente ressaltar que o principal patrimônio desta Casa não é esse prédio aqui, mas sim os servidores que dedicaram a vida, a juventude, o trabalho para que a Assembleia fosse forte como é. Portanto, somos de parecer favorável à matéria.

**(Às 18 horas e 22 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência para o Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos para discussão única e votação do Projeto de Resolução 94/2021, da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 393, de 6 de março de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual."" Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 93/2021 2021 DA MESA DIRETORA. Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 466, de 1º de abril de 2020.

**(Às 18 horas e 30 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência para o Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para emitir parecer. Esse aí é para voltar as Sessões às quartas-feiras.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, então vai ficar terça e quarta, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Como a pandemia já deu uma normalizada, a Casa aqui vai começar a dar o primeiro passo, como exemplo. As Sessões serão terças e quartas agora. Amanhã tem.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Parabéns, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – No mesmo horário, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No mesmo horário. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 93/2021 2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 466, de 1º de abril de 2020."

Graças a Deus que a pandemia diminuiu. Então, estão voltando as Sessões normais na quarta-feira. Embora sempre tenha tido Sessão Extraordinária, mas agora vai ter Sessão Ordinária na terça e na quarta-feira.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado. Quero comunicar a todos que o Deputado Dr. Neidson convidou as 8 ginastas que ganharam medalha de ouro.

O SR. DR. NEIDSON – São 13 medalhas no total. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 13 medalhas no total. Para estar conosco aqui. Estarão conosco na Mesa de Honra amanhã. Na Tribuna de Honra.

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Agente de Polícia Civil Chirlei Jacomin Bollis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao Projeto de Decreto Legislativo falta parecer. É uma Medalha. Autoria do Deputado Anderson.

Eu gostaria de convidar aqui o Deputado Dr. Neidson para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Decreto Legislativo 114/2019, autor Deputado Anderson Pereira, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Agente de Polícia Civil Chirlei Jacomin Bollis."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Dr. Neidson. Alguém para discutir o parecer do Deputado Dr. Neidson? Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Alguém gostaria de discutir o Projeto da Medalha? Não? Então, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor Isac Borges Vitorino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto é também de uma Medalha. Autor o Deputado Anderson. Falta parecer. Convidar novamente o Deputado Dr. Neidson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Decreto Legislativo 111/2019, autor Deputado Anderson Pereira, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor Isac Borges Vitorino.”

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer. Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor Silvano Aparecido da Rocha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Autoria do Deputado Anderson. Uma Medalha de Mérito Legislativo. Falta parecer. Convidar aqui o nobre Deputado Dr. Neidson para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Decreto Legislativo 110/2019, autor Deputado Anderson Pereira. “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM, Senhor Silvano Aparecido da Rocha.”

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 747/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

O SR. JHONY PAIXÃO – Para discutir o Projeto e esclarecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria aqui de parabenizar o Deputado Jhony. É muito interessante, é um

Projeto que, com certeza, vem ao encontro do anseio popular, porque não é justo quando tem um dano material a um bem público, e quem paga isso aí somos todos nós, através dos impostos. Nesse caso aqui terá a responsabilização do culpado.

Eu gostaria de colocar em discussão o Projeto. Eu passo a palavra para o autor do Projeto, o Deputado Jhony Paixão, para explicar o Projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, com relação à responsabilização dos maiores de idade, bem como os menores, não é somente questão financeira. Existe inclusive a questão de palestras, de conscientização, para que eles possam entender realmente que aquele é um espaço de convívio e é um espaço o qual deve ser preservado. Essa lei já existe em quatro Estados da nossa federação, os quais estão aplicando, estão atuando, e muito bem. Sabemos que o Estado deveria, neste momento, se pronunciar. Mas a Lei, nos Estados que aderiram, hoje está surtindo efeito esperado, Deputado Dr. Neidson, de forma a restituir o bem, seja financeiramente, de acordo com o poder aquisitivo do pai, ou até mesmo com palestras e conscientização, de forma que isso não venha a ter reincidência daqueles crimes que são ali cometidos. É somente para que realmente nós não deixemos passar em branco por questões que acontecem hoje no dia a dia, que parecem ser normais dentro das escolas e que inclusive nas escolas militarizadas já acontece essa responsabilização.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente, para deliberar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Segunda votação, logo. Faz verificação de *quorum* então. Peço verificação de *quorum*, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino Follador pediu verificação de *quorum*.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É porque tem outra votação e estamos com medo que não tenha *quorum* suficiente. Tem on-line.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – On-line dá.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu retiro o pedido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Retirado o pedido de verificação de *quorum*.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão as matérias aprovadas em primeira votação.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 18 horas e 34 minutos)**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº2852/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**DESIGNAR:**

A servidora **TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 200170153, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestora do Contrato nº 002/AG/ALE/2020, do Processo Administrativo nº 10825/2019-29, em substituição do servidor **JEAN MARCOS MENSCH**, a partir de 27 de setembro de 2021.

Porto Velho, 27 de setembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral  
ALE/RO

**ATO Nº2853/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**DESIGNAR:**

O servidor **JONATAN DIAS CAMPOS**, matrícula nº 200169380, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestor do Contrato nº 024/2018, do Processo Administrativo nº 12527/2018-50, em substituição do servidor **JEAN MARCOS MENSCH**, a partir de 27 de setembro de 2021.

Porto Velho, 27 de setembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral  
ALE/RO

**ADVOCACIA-GERAL****CONTRATO Nº 025/2021**

Processo Administrativo nº 25459/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI - ME

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto A Contratação de Assinatura de Jornal de circulação diária para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor global deste contrato é de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), que a Contratante pagará a Contratada o valor referente às quantidades fornecidas da seguinte forma:

-0:

A Nota Fiscal somente poderá ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços;

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e acima deste valor em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente certificada pelo Gestor e/ou pela comissão de Recebimento, conforme estabelecido no art. 9 da Resolução 395 de 4 de abril de 2018;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que, impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

Para a execução do pagamento a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.794.681/0001-68, e ainda, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta

corrente da CONTRATADA e a descrição clara e sucinta do objeto;

4.1.5 Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa SRF nº1.234, de 11/01/2012;

Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" (Lei nº9.317/96), não serão feitas as retenções de que trata a citada instrução normativa, ficando a CONTRATADA nesse caso obrigada a apresentar declaração, na forma do Anexo IV da mesma instrução normativa SRF nº1.234, de 11/01/2012, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal;

A CONTRATADA deverá, ainda, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista. São documentos comprobatórios de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos do INSS; Comprovante de Regularidade junto ao FGTS, bem como da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, dentro dos prazos de validade;

A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da aceitação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas;

Se, quando da emissão da nota fiscal, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e FGTS e contribuições federais, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT, apresentados em atendimento às exigências da habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento deverá ficar retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão contratual nos termos da legislação vigente.

A nota fiscal ou fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados da Secretaria Administrativa, a avenida Farquar nº 2562, Bairro Olaria, CEP 76801-911, Porto Velho-RO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza Despesa 33.90.39.01

Fonte Recurso 0.1.00.100000 100

Valor empenhado R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) para o presente exercício de 2021

Nota de Empenho 2021NE002751

**DA VIGÊNCIA:** A vigência contratual será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Em caso de prorrogação contratual, os preços contratualmente pactuados poderão ser revistos anualmente, e, em caso de reajuste, o limite máximo de majoração dos mesmos será o da variação do índice do IBGE dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro que venha a substituí-lo.

**DO FORO:** As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

**DA EFICÁCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, e registrado às fls. 25 do Livro de Registro de Contratos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
MARCOS OLIVEIRA MATOS  
Secretário Geral da Assembleia Legislativa  
CONTRATANTE

EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI – ME  
Ederson José da Silva Lopes  
Representante legal  
CONTRATADA

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico - ALE/RO